ANNO XXXIII N. 134

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 13 DE JUNHO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
7 Lua cheia as 3 horas e 3 minutos da tarde.
15 Quarto minguante as 4 horas e 50 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 7 horas e 44 minutos da tarde.
29 Quarto crescente as 2 horas e 1 minuto da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
8 Segunda. S. Maximino ab.: Ss. Gildardo, e Heraclio Bb.
9 Terça. S. Pelagia v. Ss. Primo e Feliciano Mm.
10 Quarta. S. Margarida rainha.
11 Quinta. A solemnissima festa do Santissimo corpo de Christo.
12 Sexta. S. João de s. Facundo, Onofre e Guido.
13 Sabado. S. Antonio padroeiro da Provincia.
14 Domingo. 2. S. Bazilio Magno b. dout. da igr.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias: Bahia, o Sr. D. Duart; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 421.

Joaquim Pires Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1. Ficam concedidas a José Antonio de Araujo Junior, a titulo de emprestimo, que será pago aos cofres provinciaes, segundo o contrato que o presidente da provincia fizer com o concessionario, duas loterias de 120:000$000 cada uma, para auxilio da fabrica que vai estabelecer em Papacaça; a qual tem por fim extrahir oléo de diversas substancias e especialmente do caroço de algodão.

Art. 2. O concessionario se obrigará a prestar fiança idonea e a apresentar a fabrica trabalhando com proveito dentro de 3 annos, os quaes só poderão ser prorogados por causas de força maior.

Art. 3. Compete ao governo da provincia a inspecção da citada fabrica, assim como a confecção do contrato, de maneira que se torne exequivel.

Art. 4. Ficão igualmente concedidas duas loterias de 100:000$000 para a irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco desta cidade.

Art. 5. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos 25 dias do mez de maio de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

L. S.

Joaquim Pires Machado Portella.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, concedendo quatro loterias, sendo duas de cento e vinte conto de reis cada uma a José Antonio de Araujo Junior, para auxilio da fabrica de extrahir oleo, que vai estabelecer em Papacaça, e duas igualmente de cem contos de reis, a irmandade do Divino Espirito Santo do convento de S. Francisco desta cidade, tudo na forma acima declarada.

Para V. Exc. ver.

Basiliano Magalhães de Castro, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 25 de maio de 1857.—José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

Registrada a fl. 65 v. do livro 4 de leis provinciaes.—Secretaria do governo de Pernambuco aos 25 de maio de 1857.—Francisco de Lemos Duarte.

LEI N. 422.

Joaquim Pires Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1. A capella de Santa Anna da povoação de Gravatá, fica desmembrada da freguezia de Bezerros e erecta em matriz.

Art. 2. Os limites da nova freguezia principiarão no lugar denominado—Pedras Miudas,—em linha recta para a parte do sul, seguindo pelo lugar denominado—Buraco—até Caipora, donde partirão pela estrada que vai para a barra, exclusive todo o terreno que comprehende o engenho Brejão, que continuará a pertencer a freguezia de Bezerros, e seguindo depois pelo rio Amaragi, continuarão em linha recta para a parte do norte, a sahirem em campos de Macacos, e d'ahi até encontrarem o rio Ipojuca, na barra do rio Mutuns, donde subirão até a sua nascença, que fica parallela ao riacho Cortume, e depois descendo por este a sahirem em Tapecirica, e d'ahi a encontrarem a barra do rio Salgado, por elle seguirão até a sua nascença, donde voltarão em linha recta para a parte do norte, a encontrarem o riacho Gangorra, que confina com a freguezia do Limoeiro, seguindo depois em linha recta para o poente até o rumo de cima do finado José Bonifacio da Silva e d'ahi até Pedras Miudas, onde tem principio a nova freguezia.

Art. 3. O parocho da freguezia de Bezerros tem direito de opção a freguezia novamente creada.

Art. 4. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 dias do mez de maio de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

L. S.

Joaquim Pires Machado Portella.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, creando a freguezia de Gravatá, que foi desmembrada de Bezerros, e marcando-lhe os respectivos limites como acima se declara.

Para V. Exc. ver.

Baziliano Magalhães ne Castro, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 25 de maio de 1857.—José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official-maior servindo de secretario.

Registrada a fl. 67 do livro 4. de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 25 de maio de 1857.—Francisco de Lemos Duarte.

LEI N. 424.

Joaquim Pires Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1. O engenho Santa Cruz, de que he proprietario Francisco Affonso de Mello, e que está aquem do riacho—João mulato—continuará a fazer parte da freguezia e termo de Barreiros.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.—Cidade do Recife de Pernambuco aos 27 dias do mez de maio de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

L. S.

Joaquim Pires Machado Portella.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, determinando que o engenho Santa Cruz, de que he proprietario Francisco Affonso de Mello, continue a pertencer a freguezia de Barreiros.

Para V. Exc. ver.

Basiliano Magalhães de Castro, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 20 de maio de 1857.—José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

Registrado a fl. 68 do livro 4, de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 27 de maio de 1857.—Francisco de Lemos Duarte.

Expediente do dia 20 de maio de 1857.

Officio—Ao Exm. presidente do Piauhy, declarando em additamento ao officio de 14 do corrente, que a despeza feita com o criminoso daquella provincia, José Garcia Fialho, durante o tempo em que esteve recolhido á casa de detenção nesta cidade, importa em 89$560 rs. e não em 68$960, como por equivoco se declarou na acta que acompanhou o citado officio.

Dito—Ao commandante das armas, dizendo-lhe ficar inteirado de terem sido alistados como addidos no 10.º batalhão, os recrutas João Bezerra e João Claudino Ferreira.

Dito—Ao commandante da estação naval, devolvendo-lhe, com o compente despacho, para ser satisfeito o pedido que acompanhou o officio de S. S. da quantia de 100$000 rs., para pagamento das gratificações de capturas que se fizeram a praças pertencentes ao brigue «Capibaribe.»

Dito—A' thesouraria de fazenda, devolvendo os prets da escolta que conduzio para esta capital tres recrutas e dous criminosos, remettidos pelo juiz municipal do Brejo, afim de que seja paga a importancia dos referidos prets, visto que o numero dos recrutas, cujas despezas devem correr por conta da fazenda geral, he superior ao dos criminosos, cujas despezas pertencem a administração provincial.

Dito—A' mesma, recommendando a expedição de suas ordens, para que na repartição competente seja arrecadada a importancia dos direitos e emolumentos que estão a dever Izidoro Camello Pessoa de Siqueira Cavalvanti e Francisco de Gouveia e Souza, por terem sido reformados, aquelle no posto de tenente coronel, e este no de major da antiga guarda nacional desta provincia.

Dito—A' mesma, recommendando que faça cessar o pagamento da prestação mensal de 10$000 rs., que consignou a' sua familia nesta provincia o alferes de cavallaria, José Victorino Cesar, cumprindo que S. S. declare até que mez foi paga dita prestação, afim de que possa aquelle official receber na provincia da Bahia, onde se acha, os seus vencimentos por inteiro.

Dito—Ao arsenal de guerra, approvando a deliberação que Smc. tomou de mandar applicar ao serviço de marcineiro o menor da companhia de aprendizes daquelle arsenal, João Albino da Silva, afim de ser desligado da mesma companhia, quando desenvolvendo mais força muscular, e tendo conhecimento daquelle officio, possa cuidar de sua manutenção, visto ter-se tornado inapto para o serviço militar, em consequencia de estar cego do olho direito.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o a alistar na companhia de aprendizes menores daquelle arsenal, depois de lavrado o termo da lei, o menor Claudino Alves de Brito Feitosa.—Officiou-se ao juiz da orphãos para lavrar o termo.

Dito—Ao patrimonio de orphãos, para que admitta a menor Theodora Maria do Livramento, em um dos lugares que occupavam as duas educandas actualmente empregadas no magisterio.

Dito—A' thesouraria provincial, approvando as bases para a arrematação dos impostos a' cargo das collectorias de Iguarassu', Limoeiro e Bonito, e dizendo que póde publicar os respectivos editaes.

Dito—A' mesma, para mandar pôr em hasta publica a conclusão da obra do raio do sul, da casa de detenção, servindo de base a essa arrematação o orçamento e clausulas juntas por copia.

Dito—A' mesma, recommendando, em vista da requisição do chefe de policia, que por conta dos vencimentos de uma força de guardas nacionaes, que veio de Flores, escoltando sete presos, mande adiantar ao commandante della, sargento José Vicente da Costa, a quantia de 100$000 rs., afim de poder elle regressar a' seu destino, visto não ter o respectivo delegado remettido o competente pret e guia, cuja remessa se vai solicitar.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—A' camara de Iguarassu', accusando recebidas as copias em duplicata das actas da eleição de eleitores a que se procedeu ultimamente naquella freguezia e na de Itamaracá'.

Portaria.—Concedendo a Francisco Mendes Rodrigues, licença para conduzir para Fernando as fazendas constantes da relação assignada pelo secretario da provincia, e que deverá' ser apresentada ao capitão do porto e ao commandante do presidio.

Dita—Concedendo, em vista da informação do capitão do porto, a licença que pedio Joaquim Ignacio Pereira Junior, afim de embarcar para o Rio Grande do Norte, 13 taboas de amarello, para serem empregadas na factura de portas de um edificio seu na capital da provincia.

— 22 —

Officio—Ao Exm. presidente do Paraná, accusando recebidos dous exemplares do relatorio com que S. Exc. abrio este anno a sessão da assembléa daquella provincia.

Dito—Ao Exm. commandante das armas, enviando por copia o aviso da guerra de 25 de abril ultimo, e bem assim as notas a que se elle refere, e declarando ter autorisado o arsenal de guerra a fornecer os artigos de fardamento mencionados em ditas notas.

Dito—Ao mesmo, para que haja de prestar a tropa que requisitar o chefe da estação naval, afim de fazer as honras funebres ao finado capitão de fragata Pedro Ignacio Moroni.—Respondeu-se á estação naval, dizendo ficar inteirado do fallecimento desse official, e communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—A Exma. baroneza de Cimbres.—No empenho de melhorar a sorte de um grande numero de meninas, a quem a epidemia deixou no mais lastimavel desamparo, o Exm. Sr. presidente desta provincia, conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, nomeou uma commissão de senhoras distinctas, pela sua caridade e intelligencia, para exercerem o encargo de inspectoras do estabelecimento das orphãas fundado nesta cidade.

Reconhecendo em V. Exc. os predicados que exige a natureza de tão importante missão, venho rogar-lhe que se digne aceitar a nomeação que faço de V. Exc. para occupar um dos lugares que se acha vago na mencionada commissão.

Espero firmemente que V. Exc. aceitará com prazer a occasião de testemunhar os generosos sentimentos que a animam.

Tenho a honra de apresentar á V. Exc. os protestos de minha maior consideração e respeito.

Dito—Ao Dr. Anselmo Francisco Peretti.—Tendo de remetter ao Exm. Sr. ministro da justiça as informações contidas da copia inclusa do aviso de 27 de outubro de 1856, o Exm. Sr. presidente da provincia, conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, nomeou uma commissão de pessoas professionaes que, reunindo conhecimentos necessarios, podessem prestar ao governo imperial o auxilio que deseja obter no empenho de melhorar a divisão judiciaria da provincia, por meio de um systema geral e uniforme.

Convindo preencher um lugar que se acha vago na mesma commissão, dirijo-me a V. S. para que se sirva de aceita-lo, e de accordo com as pessoas mencionadas na relação inclusa, organisar com a brevidade que for possivel, um plano acerca daquella divisão, fazendo-o acompanhar de todos os esclarecimentos e mappas exigidos no supradito aviso.

Muito certo do quanto V. S. se interessa pelo bem publico, espero que tomará este negocio na consideração que merece.

Para o bom desempenho de sua commissão, V. S. deve estar seguro de que me achará sempre prompto a ministrar todos os dados e informações que possam depender da secretaria deste governo, e das repartições ou autoridades publicas.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de que se expediram as ordens para o pagamento, não só dos vencimentos do regente da casa dos mendigos, relativos aos mezes de fevereiro e março ultimos, mas tambem a importancia das despezas feitas com o sustento dos presos pobres das cadeias do Rio Formoso e Brejo.

Dito—A' thesouraria de fazenda, transmittindo copia do aviso da marinha de 11 do corrente, declarando ter-se approvado o excesso de despeza que este governo autorisou, proveniente da execução do decreto 1,769 de 16 de junho do anno passado, que reformou a intendencia de marinha.

Dito—A' mesma, dizendo-lhe que, visto estar esgotado o credito donde sahiam até agora as despezas com o sustento dos menores recolhidos no arsenal de marinha, o autorisa a mandar pagar sob responsabilidade da presidencia, a importancia das diarias que os referidos menores vencerem no presente mez, e nos que forem decorrendo, ficando S. S. certo de que se solicita do governo geral providencias acerca de fundos para semelhantes despezas.

Dito—Ao conselho administrativo, para promover a compra de um livro com 150 folhas, e bem assim dos objectos mencionados na relação junta, os quaes são precisos ao arsenal de guerra.

Dito—Ao arsenal de guerra, para fazer recolher aos armazens daquelle estabelecimento os cartuchames arruinados dos adarmes 13 e 17 de que trata o officio do commandante de policia junto por copia, fornecendo-se igual numero de cartucho, mas todos do adarme 13.—Communicou-se ao commandante de policia.

Dito—Ao mesmo, para fornecer ao corpo de policia 400 martellinhos com sacatrapo, iguaes aos que foram entregues aquelle corpo com o armamento novo, e bem assim 400 caixinhas de folha para guarda-espoletas, as quaes deverão ser feitas pelo modelo que apresentar o commandante do referido corpo.—Communicou-se a este.

Dito—Ao arsenal de marinha, remettendo para ser reformada na razão de 2$000 diarios, conforme determinou esta presidencia em officio de 27 de janeiro ultimo, a conta do que devem pagar a fazenda Baltar & Oliveira, consignatario do brigue hespanhol «Feliz,» pelas despezas dos dous marinheiros do mesmo brigue, que foram tratados da febre amarella no hospital do Pina.

Dito—Ao commandante de policia, annuindo a que se dê o quartel por homenagem, conforme Smc. propoz em o seu officio de 19 do corrente, ao cabo de esquadra José Joaquim Florencio e ao soldado Evaristo Rodrigues da Penha, visto que ja findaram as penas que lhe foram impostas pelo conselho de julgamento, convindo porem haver toda a vigilancia, para que elles não abusem de semelhante concessão.

Dito—Ao mesmo, communicando-lhe ter deferido o requerimento do segundo sargento daquelle corpo Thomaz de Aquino Fortado, e autorisando-o a passar escusa ao supplicante, visto achar-se impossibilitado de continuar no serviço.

Dito—A' camara do Iguarassu', dizendo ficar inteirado de achar-se ella no exercicio de suas funcções, e bem assim os juizes de paz dos diversos districtos desse municipio, com excepção de alguns, que ainda não compareceram, aos quaes convem que essa camara expeça novo convite, para que vão logo prestar o devido juramento.

Dito—A' camara do Cabo, para que informe com urgencia sobre a utilidade do projecto n. 51, declarando qual deve ser a extensão dos terrenos de que se trata, e o quantum pecuniario que se terá de despender com a sua desapropriação.

Portaria—Concedendo a Juvencio Augusto de Athayde, em vista das informações dos inspectores da thesouraria de fazenda e alfandega, 3 mezes de licença, para tratar de sua saude fóra da provincia.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Dita—A' agencia dos vapores, para mandar transportar para o Rio de Janeiro, como passageiro de estado, a Juvencio Augusto de Athayde.

— 23 —

Officio—Ao Exm. vice-presidente da Parahiba, inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens, para que se effectue para alli a remessa do criminoso de morte no termo de Cabaceiras daquella provincia Antonio Arroxa, que se acha preso na cadeia do Limoeiro, conforme S. Exc. requisitou em officio de 13 do corrente.—Expedio-se ordem ao chefe de policia.

Dito—Ao Exm. presidente de Santa Catharina.—Tenho a honra de accusar recebido o officio que V. Exc. dirigio ao Exm. presidente desta provincia Sergio Teixeira de Macedo, fazendo-o acompanhar de um exemplar da Memoria Historica dessa provincia, o qual foi transmittido á bibliotheca publica, segundo a recommendação de V. Exc.

Dito—Ao Exm. commandante das armas, dizendo em resposta ao officio em que S. Exc. procura saber quando seguirá para Fernando um navio, que lhe consta estar a sahir, visto ter de mandar para alli algumas praças e fardamento, que o navio a que S. Exc. allude, leva somente generos, mas que tem de seguir para o mesmo presidio um outro para conduzir as praças e sentenciados, não sendo por ora possivel declarar o dia certe da sua partida, por não estar ainda designado.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o a mandar passar escusa ao segundo cadete do 9º batalhão João José Cesar de Lima, aceitando em seu lugar o paisano Francisco de Paula Monteiro de Albuquerque.

Dito—Ao mesmo, para mandar por em liberdade o recruta Francisco José Secundo, visto ter sido julgado inapto para o serviço em inspecção de saude.

Dito—Ao chefe da estação naval, enviando-lhe copia do aviso circular da justiça de 7 do corrente, acerca da vigilancia e energia que cumpre ter-se em prevenir e reprimir o trafico de Africanos, e do escrupulo com que se deve averiguar qualquer noticia ou boato relativamente á sua importação, por mais infundada que seja.—Officiou-se neste sentido ao chefe de policia e ao capitão do porto.

Dito—Ao conselho administrativo, para que promova a compra dos objectos declarados na relação junta, os quaes são precisos para a continuação da obra do hospital regimental.—Communicou-se ao director das obras militares.

Dito—Ao arsenal de guerra, para mandar fornecer ao commandante do corpo de policia 1000 cartuchos do adarme 13 sem balas, para os funeraes das praças daquelle corpo.—Communicou-se ao referido commandante.

Dito—Ao juiz de direito da primeira vara do Recife.—Remettendo incluso por copia o aviso circular do ministerio da justiça de 7 do corrente, acerca da vigilancia e energia que convém haver em prevenir e reprimir o trafico de Africanos, e do escrupulo com que se deve averiguar qualquer noticia ou boato relativamente a sua importação por mais infundada que seja: tenho a recommendar-lhe, que de sua parte empregue os esforços mais efficazes, afim de serem fielmente cumpridas as determinações do governo imperial sobre esse objecto.—Iguaes ao da segunda vara de Goianna, Cabo, Rio Formoso, e aos juizes municipaes de Olinda, Goianna, Cabo, Rio Formoso, Serinhãem, Barreiros, Iguarassú, primeira e segunda vara do Recife.

Dito—Ao juiz municipal da primeira vara do Recife.—De conformidade com o que me foi recommendado em aviso do ministerio da fazenda de 12 do corrente, convém que Vmc. ministre, segundo o que houver occorrido nesse termo, os esclarecimentos de que trata o aviso do senado, incluso por copia, relativamente aos bens de corporação de mão morta.

Iguaes aos juizes municipaes da segunda vara do Recife, Olinda, Iguarassú, Goianna, Santo Antão, Escada, Limoeiro, Páo d'Alho, Cabo, Serinhãem, Barreiros, Brejo, Nazareth, Bonito, Garanhuns, Villa Bella, Boa-Vista, Tacaratú, Cabrobó, Caruarú, Cimbres e Ouricury.

Dito—Ao director das obras publicas, para que envie o ultimo relatorio dessa directoria, a cargo do engenheiro Milet, sobre os trabalhos da estrada de ferro, o qual foi requisitado pela assembléa provincial.

Dito—Ao mesmo, para entregar a Mr. Brunet o hygrometro e a bussola que existem naquella repartição, dos quaes elle precisa para o desempenho da commissão de que está encarregado pelo governo.

Dito—Ao mesmo, communicando que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao arrematante do setimo lanço da estrada da Escada, a importancia da terceira prestação do seu contrato.

Dito—Ao juiz de paz de Jaboatão.—Recebi o officio de 15 do corrente, em que Vmc. pede a designação do dia em que deverá ter lugar a reunião da junta qualificadora nessa freguezia, visto que por causa do impedimento dos juizes de paz competentes, não pode ella installar-se na terceira dominga de janeiro, como determina a lei, nem no dia 26 de abril, posteriormente designado pela presidencia.

Em resposta tenho a declarar que designo o dia 5 de julho proximo vindouro para essa installação, afim de se poder fazer a respectiva convocação com a antecedencia de um mez, determinada no art. 4 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846.

Os eleitores a quem compete organisar a junta são os eleitos em novembro ultimo, visto que a legitimidade de sua eleição já está reconhecida pelo poder competente.—Remetteu-se copia desta á camara do Recife.

Dito—A Mr. Brunet.—Sciente da communicação que Vmc. me fez em 4 do corrente, tenho a declarar-lhe que, visto ja se achar habilitado com os meios necessarios que se lhe facultaram, pode seguir para o seu destino, afim de desempenhar a commissão de que está encarregado.

Alem da exacta observancia das instrucções constantes do officio que este governo lhe dirigio em 5 de fevereiro ultimo, tenho a recommendar-lhe que em uma excursão scientifica, procure obter e va' mettendo quaesquer objectos que lhe parecerem curiosos e proprios para enriquecer o museu estabelecido no Gymnasio.

Constando a existencia de minas de ferro em Limoeiro e Buique, assim como outra de ouro em Pajeu' de Flores, convém que Vmc. proceda aos exames necessarios, enviando-me na primeira opportunidade os esclarecimentos que poder colher acerca desse objecto.

Conto que Vmc. empregará' os esforços mais efficazes, para que de sua commissão resulte toda a vantagem que se deve esperar de seus conhecimentos professionaes auxiliados pelo sincero desejo que Vmc. mostra em satisfazer ao empenho, que de tão boa vontade contrahio.

Dito—A' thesouraria provincial, para mandar pôr em hasta publica a obra do empedramento do aterro dos Afogados, servindo de base a essa arrematação o orçamento e clausulas juntas por copia.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao commissario vaccinador, para fornecer ao delegado do cirurgião-mor do exercito, nesta provincia, algumas laminas de puz vaccinico.

Dito—A' camara de Iguarassu', para informar com urgencia, sobre a conveniencia do projecto n. 50 da assembléa provincial, declarando ao mesmo tempo qual seja o ponto mais apropriado para o estabelecimento da sede sob a relação commercial e civil.

Portaria—Recommendando as autoridades policiaes da provincia, que auxiliem a Mr. Luiz Jacques Brunet, no desempenho da commissão de que está' encarregado pelo governo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 12 de junho de 1857.

ORDEM DO DIA N. 193.

O general commandante das armas faz certo, para os fins convenientes, que a presidencia foi servida por portaria de 10 do corrente, conceder 3 mezes de licença para tratar de sua saude, ao Sr. capitão da setima companhia do primeiro batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, Antonio José Rodrigues de Souza, que deverá ser considerado dispenso do aquartelamento.

Faz igualmente certo, que nesta data, contrahio novo engajamento por mais 6 annos nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo inspecção de saude, o soldado da companhia fixa de cavallaria João Antonio de Souza, que perceberá por sobre os vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 400$000 reis, pago segundo o artigo 3, do decreto numero 1401 de 10 de junho de 1854, e findo o engajamento uma data de terras de 22:500 braças quadradas. Se desertar perderá nem só as vantagens do premio, como aquellas a que tiver direito, será tido como recrutado, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens no respectivo titulo, como he por lei determinado.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO JUDICIARIA EM 12 DE JUNHO DE 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Ao meio-dia, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares e Gitirana e os Senhores deputados Rego, Basto e Lemos, e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão, e lida a acta da ultima, he approvada.

Julgamentos.

Entrando em julgamento a appellação commercial desta cidade em que são:

Appellante e appellado, Firmiano José Rodrigues Ferreira;

Appellada e appellante, D. Anna Candida do Coração de Jesus.

Foi confirmada a sentença appellada.

Passagem.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Villares, os embargos em que são:

Embargante, José Peres da Cruz;

Embargado, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.

Aggravos do juizo especial.

O Sr. presidente negou provimento ao aggravo do juizo especial em que são:

Aggravante, Firmiano José Rodrigues Ferreira;

Aggravado, Henry Gibson.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão a 1½ hora.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.—6 de maio de 1857.

A musica,—o drama,—a comedia.

O mundo musical desta vez não nos offerece grande movimento: a semana santa foi occasião de grande numero de concertos espirituaes. O *Stabat Mater* de Rossini, *Christo no monte das Oliveiras* de Beethoven foram executadas em toda a parte com a maior perfeição, especialmente na capella do castello das Tuilerias pelos cantores e musicos da academia imperial.

Em materia de musica profana, ha um baile na *Grande Opera*: M. Aaiber e M. Scribe fizeram-no com a opera que lhes pertence ja' conhecida, e Mad. Rosati conta mais um triumpho. Mad. Adelaide Ristori continuou o curso das suas brilhantes representações, appareceu, e o publico saudou-a com applausos, bravos e camalhetes de flores. Não repetiremos nada do que temos dito de Maria Stuart, Myrrha e Medea, fallaremos nos dous papeis novos da eminente tragica, a *Ottavia* de Vittor Alfieri, a *Camma* de Montanelli. A Ottavia he com essa nudez rigida que he todo o systema da tragica italiana; essa filha infeliz de Claudio e de Messalina, esposa de Nero, cobardemente sacrificada em Papéa, exilada n'uma ilha, apezar de todas as saudades sympathicas do povo, e forçada nos seus vinte annos a suicidar-se. He um papel mais elegiaco do que tragico que não deu a Ristori a occasião desses grandes movimentos apaixonados em que brilha.

A *Camma* he uma obra nova e original do tradutor de Medea, um assumpto tomado a um rasgo da historia dos Galates, citado por Plutarco, uma heroica sacerdotisa dos Celtas, como Norma ou como Velleda. Camma casou-se com Smatus, Smorix, o amigo do marido apaixona-se por ella e a torna livre a custa de um crime. A viuva infeliz, retirada para um templo vê então chegar para ella o amante criminoso, acolhe-o, parece deixar-se persuadir, consente em dar-lhe a mão, e o dia do casamento concluido, recebe-o obsequiosamente, e conduzio-o ao altar de Diana, tomando uma beberagem, da qual dá metade a Smorix, reservando a outra para si. Tudo isto era uma obra de vingança, a beberagem estava envenenada: ambos morrem, e a heroina vai dar-se arte unir-se com seu esposo, tão heroicamente chorado. Ristori tornou-se admiravel, produzio um effeito immenso neste papel de paixão continua e dissimulada, elevou a mimica do rosto ao mais alto grao de perfeição que seja possivel attingir, e depois na ultima scena mostrou maravilhosamente que tem uma alegria sublime de acabar para abraçar na morte uma sombra adorada e vingada.

Acabamos de fallar em uma actriz estrangeira á que a França da' a hospitalidade da gloria, pedimos-lhe perdão por omittir qualquer transição para tratar de outro triumpho que lhe suavisado o tempo de penuria dramatica em que vivemos durante o mez passado: cães e macacos dão representações no circo Napoleão sob a direcção de M. Hodson; mas elle na primeira noite não tinha esperado a emoção dos seus phantasticos pensionistas. Quando elles se acharam em presença de 3,000 espectadores, collocados em circulo debaixo dessa immensa cupola, inundada de luzes e de olhos, quando ouviram os cem instrumentos de cobre, o medo e o esquecimento dos papeis dominou a todos, o emprezario que he dono, preceptor e director delles, se pôz a trata-los com uma segurança mui grande: os cães não tardaram a recobrar o sangue frio, a mover-se, a dansar; mas os macacos recusaram toda a especie de serviço. M. Hodson começou por chama-los pelos seus nomes. Permaneceram surdos, esgravatando o nariz, pensando em outra cousa, obstinando-se em ficar no tapete que se lhes tinha estendido sobre a arca para lhes provar a estima singular em que eram tidos. Emfim, M. Hodson, cuja honra se achava compromettida, vendo a inutilidade das suas instancias, ameaçou-os com chicote. Nem sempre o rigor obtem o que exige. Os macacos espantados fugiram pelas menores avenidas. Um especialmente resistio a todas as supplicas do dono. Finalmente a companhia dos cães e macacos sabios de M. Hodson foi patenta. Depois da segunda repetição, as noites tem sido uma successão de triumphos, e as victorias foram justificadas por maravilhas de espirito e vivacidade de folia e de prazer. Compre fazer uma simples recommendação a Mr. Hodson, he tratar com toda a ternura os seus pensionistas, essas pobres creaturas que o fazem viver.

E em primeiro lugar, o theatro francez deu a primeira obra de um autor novo, um drama cujo dado á força de ser pessoal he inteiramente novo. Uma actriz, moça, bella, deixou nesses ultimos tempos um filho, seu marido, um homem de intelligencia, sua casa, um verdadeiro ninho cheio de encantos, seu theatro — a casa de Moliere, para ir a S. Petersbourg ganhar os rubios russos a' custa de sua gloria de comica, proximamente sagrada sobre a scena pelos seus triumphos de belleza: o marido abandonado se achou ser um poéta dramatico, e escreveu a *Fiammina*, um drama em quatro actos.

Ao levantar do panno Daniel Lambert, um pintor de um talento verdadeiro e admirado da' a ultima de mão a uma tela que deve ser um dos seus melhores quadros, tem ao pé de si Henrique Lambert, seu filho, bello, joven, cheio de futuro que cuida em sustentar gloriosamente o nome paterno quando entrar na sua officina, pelo seu retrato *Laura Duchateau*, encantadora menina de 16 annos, que Henrique ja escolheu no seu coração, e que he a filha de um velho amigo, amador delirante de musica. Na vespera, Paris vio chegar em seus muros a cantora mais celebre, a Diva mais amada na Fenicia, na Scala, na Pergola, em S. Carlos, e este ultimo que se fez apresentar a ella, annuncia a Daniel, vindo procurar sua filha, que elle attrahio a' sua casa, para o diã seguinte, a *Fiammina*.

Neste entretanto, entra na officina um Inglez pertencente a' sociedade elevada, lord Dudley, que pedio que mandassem fazer, sem mostrar um original, um retrato segundo uma miniatura que apresentou: Daniel olha, desculpa-se empallidecendo, e o nosso elegante despede-se: esta miniatura he o retrato da amante do lord, he o retrato da Fiammina. Tratou-se immediatamente do casamento de Henrique e de Laura, e o nosso artista julga chegada a hora de uma revelação: conta ao filho, que pensa ter perdido a mãi desde o berço, que a pobre mulher abandonou a felicidade pacifica e as faceis alegrias da familia pelas chimeras da vida de theatro, e que he hoje a brilhante estrella, que elle Daniel armou-se de coragem e consagrou a seu filho a sua ternura enganada, e encontrou a resignação no trabalho.

No dia seguinte, em casa de Duchateau, á vista de Henrique que permanece respeitosamente impassivel a cantora sente despertar-se em si o sentimento materno, sente o remorso da sua loucura e da sua culpa, e sem um pretexto retira-se. Entretanto, Henrique que se conservou grave e gelado, ouve uma noite na orchestra dos Italianos certas murmurações acerca da Fiamminha e da sua união com lord Dudley com uma susceptibilidade de honra mui natural, provocada das murmurações: este ultimo he um amigo de familia, que procura desculpar-se. Então Henrique vai provocar lord Dudley em sua casa: ahi elle recebido pela Fiammina commovida, tremula, prestes a deixar escapar o segredo, quando o Inglez chega, suspeita uma parte da verdade e declina com a reserva mais polida as provocações do mancebo, acrescentando que nada poderá obriga-lo a um encontro.

Para impedir este encontro odioso, Fiammina correu a casa de Daniel. Até então ella não tem movimento algum de resolução bem tomada; o que pode fazer, o que quer ella? ja não ama o marido, o marido a despreza, ja não ha nada que prever nem que temer. Quando muito tem o arrependimento do passado e uma bella expressão para dize-lo: a sua fuga do domicilio conjugal ha sido, disse ella com amargura, uma evasão para o deserto, mas desde que seu filho pode cahir debaixo da balla de lord Dudley, que elle provocou, insultou, ameaçou, oh! então ella soffre, chora, ousa ir a casa do seu marido, transpõe o limiar da casa, e ao passo que ella recolhe palavras de uma fria e severa justiça, ao passo que ambos se acham na agonia, não sabendo no mesmo momento que o duelo não tem lugar.

Henrique chega e sem reparar nas lagrimas verdadeiramente maternaes, vai lançar-se nos braços do pai. A pobre mulher comprehende então que lhe he mister escolher a coroa, os applausos, os tryumphos da cantora, para que Daniel um dia possa mandar Henrique abraçar sua mãi. E M. Duchateau que se achava dominado de certo escrupulo acerca do casamento de Laura consente de novo, mandando Diva entrar destarte na sombra. Esta obra que contem uma verdadeira lição he composta com uma arte extrema, e uma maravilhosa aptidão para o theatro. O autor, o marido de Magdalena Brohan, Mario, Uchard, collocou o interesse da peça neste mancebo, abandonado menino pela mãi, e não se enganou, querendo que fosse assim: o triumpho tem sido grande, tem sido real: possa elle ter echo até S. Petersbourgo.

Os theatros do Ambigu e da Gaité devem dous dramas á fecundidade de M. Dennery,—os *orphãos da caridade*, e—o *cego*.—O primeiro destes dramas he baseado sobre o seguinte: no seculo passado, em certas cidades dos Paizes-Baixos, o estado toma sob sua protecção immediata os orphãos, todo aquelle que tiver seduzido uma orphãa deve esposa-la, ou expiar seu crime.

Sob o reinado desta lei, uma bella e interessante mulher póde andar entre os homens tranquilla e serena sem nenhum dos sustos legitimos da mulher; aquelles que conhecem a lei se arranjam respeitosamente quando passa orphãa, aquelles que a ignoram serão tão cruelmente punido da sua audacia que não se devem temer. Em Haya, em 1722, um mancebo, tenente de marinha, vindo da corte de Versailles, Horacio d'Albert chega, portador de uma destas missões que se concediam outr'ora às instancias dos pais aos filhos de familia, afim de lhes fazer esquecer alguma paixão inquietante. He com effeito sob o imperio de um amor ganhado nos montes de gelo da Suissa.

Elle sonha com uma estrangeira de quem foi ha dez annos com risco da vida, apanhar o ramalhete cahido no fundo de um precipicio. Cuida no dia afortunado, na hora deliciosa em que a tornará' encontrar debaixo do ceo. Acha n'uma estalagem uma bella mulher chamada Frantzia, que he a sua feiticeira apparição, e que atravez da sua bondade evocou a sua cara recordação; esvoaça em torno della debaixo desta preoccupação. Ella o deixa proceder tanto mais voluntariamente quanto não corre risco algum, pois que he orphãa da caridade. Pouco lhe importa que ella seja para a sua adorada ausente; será mister que por vontade ou por força elle passe um annel de casamento para um dos seus lindos dedos. Entretanto uma carta de recommendação abre ao nosso joven francez a casa de M. Van Delberg um dos primeiros magistrados da Haya, e com grande sorpresa sua elle encontra na filha deste, Frederica Van Delberg. A sua viajante de ha dous annos, Frantzia he perfeitamente esquecida, e a mão de Frederica lhe he concedida. Este casamento contrariando os projectos de um certo Wilfred Dietrich cujo tio ha sido outr'ora amante de Mad. Van Delberg. Existem provas da maldita intriga, uma criança primeiramente, uma carta depois, a filha pode ser morta, mas a carta! Com esta carta o tio Dietrich quer forçar Mad. Vandelberg a consentir o casamento de Wilfred. Esta resiste e a felicidade de Horacio parece segura, quando na occasião da assignatura do contracto apparece Frantza, que reclama o beneficio da formidavel lei hollandeza.

Os dous Dietrichs não pedem tanto, e então propõe-lhe favorecer a sua partida para a França, para Versailles, para onde elle quizer: ignoram que a familia Van Delberg se propõe segui-lo. A esta revelação Wilfred provoca o seu rival, ferio, e preso, passaria um cruel quarto de hora, se Frantzia não cessasse de ser orphãa, achando uma familia. Ella he o fructo da traição do tio Dietrich e de Mad. de Van Delberg. Esta para salvar Henrique faz um esforço sobre-humano, confessa que he mãi da orphã a seu marido, que se digna de ser seu pai. Esta confissão heroica salva a situação e dirige o casamento dos dous amantes; a ambiciosa esperará'. Esta peça triumphou completamente, e o panno desceu no meio de phreneticos applausos. A gente observa-se no autor, se não o grande sopro, ao menos o dom do interesse e da emoção.

O seu segundo triumpho, o *Cego* não tem menos de seis actos: M. Duperrier outr'ora uma pobre operaria honesta e formosa. Abandonou-a, foi provocado por um amigo da infeliz, filha abandonada, e tornada mãi, elle matou-a, e esquecendo tudo foi casar-se sem amor com uma rapariga, cujo dote em suas mãos se tornou uma fortuna colossal. Este casamento de dinheiro não lhe trouxe a felicidade, perdeu a mulher, e foi obrigado a afastar o filho tornado mão subdito: no meio da sua riqueza infeliz e isolada, sente a necessidade de companhia, atrahe a si a filha do homem que elle matara em duello, acolhe um mancebo que se chega a elle pallido e choroso, portador de uma carta de sua mãi morta, a pobre abandonada, que lhe recommenda faça de seu filho um homem de bem.

Alberto Morel, o orphão tornou-se o caixeiro da casa, e ahi vê no mundo uma rapariga de que se apaixona loucamente: um dia para estar mais perto della, se obstina, a uma mesa de jogo, perde 32000 francos no lansquenet. Uma divida de jogo, he uma divida de honra. Elle se matará, mas o seu segredo foi comprehendido por Genoveva, que o ama, e que da sua herança de 60,000, francos lhe envia os bilhetes de banco sufficientes.

Neste entretanto, e durante a noite, o filho legitimo de Duperrier se introduz furtivamente na casa, e acaba de roubar a caixa paterna, 40,000 francos, quando Alberto que quer ajustar as contas antes da execução do seu futuro projecto se põem no trabalho Duperrier enternecido por ve-lo d'est'arte occupado em uma hora tão tardia, lhe revela o segredo do seu nascimento. O filho na sua effusão começa a narração do seu crime, mas eis que se divulga a divida do jogo. O banqueiro tem uma suspeita, conta e acha um dificit dos 40,000 francos roubados: não ha justificação possivel.

Alberto amaldiçoa-a mil vezes a casa. Cabe na pobreza, Luiza com que elle casou e que lhe deu uma filhinha o vê tornar-se cego: elle chorou muito! A miseria torna-se horrivel, quando um medico que he uma providencia vai provar a Duperrier que a sua velhice se torna esteril, se não fizer uma obra de caridade, se não receber a pobre familia arruinada: descobre-se então que elle roubou os 40,000 francos. Genoveva que se faz irmãa de caridade, explica que ella pagou os 32,000 francos. Emfim o medico cura a cegueira de Alberto que poderá de hoje em vante contemplar em torno de si todos os semblantes amados e sympathicos. Esta peça tambem he bem feita, ha tido tão bom exito quanto interesse offerece. Os dous actores nas duas scenas fizeram maravilhas.

Não he em Paris, he em Veneza, que se passou desta vez o grande acontecimento musical; mas he ainda Verdi, o grande maestro que proporcionou prazeres aos amadores: foi quinta feira que *Simão Boccanegra* fez a sua apposição no theatro da Fenicia. Uma primeira representação na Italia tem uma importancia e um interesse de que se não duvida em parte alguma. Muitos dias de ante-mão ia gente a Veneza de Milão, Trieste, Mantua, Bolonia, Verona, Florença, etc. Os hoteis estavam obstruidos, os camarotes eram obtidos por preços exorbitantes, e a noite uma multidão elegante atravessava as lagunas mollemente acariciadas pela ondulação dos remeiros, se apressava de galgar essa immensa escadaria, que banhada no mar, sobe até o vestebulo do theatro; a sala estava esplendida de luzes e de *toilettes*, a orchestra começou no meio do mais profundo silencio.

O libretto se refere a historia de Genova: Simão Boccanegra he um doge de quem Maria a filha he mysteriosamente amada por Gabriel Adorno, um bello mancebo cioso ate o delirio. O pobre amante que não sabe que affecto liga ao doge a encantadora menina, subleva a cidade de marmore contra o velho que a corôa ducal não defende do veneno. A partição que tem 4 actos he um progresso no systema do maestro: ideas, formas, combinações de orchestra, concepção de tudo, tudo he novo nesta obra de proporções grandiosas. O prologo tem coros e um romance para baixo, de um effeito sorprendedor; depois tres ou quatro cavatinas e duetos de grande belleza. O compositor collocou no fim do primeiro acto um final magistral, de uma amplidão medica, de uma elevação de estylo admiravel. A ultima parte da obra contem um coro, um dueto, mui pathetico e um quatuor, que he por si so um poema lyrico. He isto para a musica italiana uma digna parelha do *Trovador*, esta immortal obra prima tão universalmente celebre.

Em Paris a estação da opera italiana está' acabada mas mad. Adelaide Ristori com a sua companhia veio fazer succeder as obras primas dos grandes maestros as obras-primas dos grandes tragicos.

G. M.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

28 de maio.

A camara dos deputados approvou hoje uma urgencia proposta pelo Sr. Dantas para apresentar o seguinte requerimento, que fundamentou, e foi depois approvado:

« —Requeiro que sejam remettidos a commissão de marinha e guerra os differentes projectos existentes na casa acerca do recrutamento, para que ella considerando-os, dê com urgencia um parecer, que deverá servir de base a discussão da reforma da lei do recrutamento. »

Continuou em seguida a discussão do parecer da commissão de constituição e poderes, e voto em separado, sobre a eleição do primeiro districto do Piauhy, relativos aos Srs. Salles e Castello Branco. Esta orando o Sr. Paranaguá.

O paquete sardo «Italia,» entrado esta manhãa, traz datas de Montevidéo até 21 do corrente.

O «Commercio del Plata» do dia 20 falla nos boatos assustadores que corriam relativamente a combinações politicas e ambiciosas. Diz que duas pessoas de alta influencia, ligadas por vinculos solidos (cremos que se refere aos generaes Oribe e Flores), se entendiam para o fim de realisarem o contrario daquillo a que se propuzeram quando entre si estabeleceram esses vinculos que ainda os unem.

Como se vê, a republica Oriental continua sob a pressão de grandes abalos politicos, ou pelo menos rodeada de constantes receios de perturbação da paz publica. He um situação dolorosa, que mais aggravará de dia em dia a triste posição financeira em que se acha a republica, e para a qual parece não haver remedio efficaz.

— 29 —

Depois de orar o Sr. Paranaguá', que estava na tribuna quando escrevemos o resumo publicado no supplemento de hontem, approvou a camara dos deputados o parecer da commissão de constituição e poderes relativo a' eleição do primeiro districto da provincia do Piauhy, ficando prejudicado o voto em separado do Sr. Pacheco. Foi portanto declarado deputado pelo mesmo districto o Sr. Dr. Antonio Francisco de Salles, e supplente o Sr. Antonio Borges Leal Castello Branco, sendo comtudo approvada a primeira parte de uma emenda apresentada pelo Sr. Franco de Almeida, para que, sendo, como foi, approvado o parecer e regeitado o voto em separado, se mande proceder a eleição da freguezia da Parnahiba, que da' 24 eleitores.

Foi approvado um requerimento da commissão de constituição e poderes para que o governo peça as informações e documentos relativos as ultimas eleições de Guaratinguetá', Taubaté e Pindamonhangaba que existirem na secretaria da provincia de S. Paulo.

Entrou por fim em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes relativo ao segundo districto da provincia de S. Paulo, concluindo que seja declarado deputado o Sr. Dr. Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha, e supplente o Sr. commendador Francisco de Paula Machado, com o voto em separado do Sr. Pacheco, que conclue a favor dos Srs. conselheiro Carlos Carneiro de Campos como deputado, e Dr. Joaquim Lopes Chaves como supplente; tendo porem o Sr. Silveira Lobo requerido o adiamento do debate até hoje, reconheceu-se não haver casa na occasião de se proceder a votação.

Consta-nos que o Sr. Dr. João Dabney de Avellar Brotero está' nomeado presidente da provincia de Sergipe.

EXECUÇÃO.

Conforme fora determinado, teve hontem lugar a execução do infeliz, praça da guarnição do «Recife» que assassinara o guardião daquelle vapor e fora por esse crime condemnado a pena ultima. O réo devia ser fuzilado fora da barra, e no mesmo navio em que perpetrara o attentado de que fallamos.

Tendo conhecimento de sorte que o esperava, e vendo aproximar-se o dia da sua morte, nem por isso o desgraço mostrou sentir-se possuido de terror; pelo contrario, conservou sempre sangue frio e placidez. Ante-hontem pedio ao padre Durange (que nunca o desamparou durante o tempo da penitencia) que, em seu nome, escrevesse uma carta a Paulina da Conceição, sua tia, moradora em Valença, donde elle era natural.

A carta contém a narração circumstanciada de seu tremendo fim, e das causas que o fizeram soffrer uma morte prematura; o misero declarou que ja não tinha pai, nem mãi, e que os unicos parentes que lhe restavam eram essa tia, e alguns primos. Antes e depois de ser escripta a carta mostrou-se sempre resignado, repetio todas as orações sem o menor constrangimento, e preparou-se para morrer como um verdadeiro catholico.

O «Recife, o Paraense e o Fidelidade,» suspenderam ferro hontem as 9 horas e um quarto e andaram a meia força: no «Recife», em que ia o réo, e que devia ser o theatro da execução, achavam-se 35 praças da corveta «Dous de Julho» e 23 do vapor «Viamão»; no vapor «Paraense» ia gente da corveta «D. Isabel», e no brigue «Fidelidade» as praças do vapor «Amazonas» e brigue «Maranhão». Os navios passaram por Santa Cruz as 10 horas menos 10 minutos.

Na distancia de 15 a 20 milhas da barra teve lugar a execução pelas 11 horas e 35 minutos. O padecente não desmentio um so instante a resignação, a coragem que até então mostrara: não quiz consentir que lhe vendassem os olhos; mas o commandante não condescendeu com esse desejo, e por fim foi vendado com um lenço preto, e deixou de ver o mundo antes mesmo de deixar a vida. Um momento depois a descarga fatal foi dada, e o infeliz que se conservara sentado com firmeza, cahio e expirou immediatamente.

Assistiram a execução todas as praças do «Recife» em formatura; e as guarnições do «Paraense e Fedelidade» testemunharam-a a curta distancia, das enxarcias, tombadilho, castello e ponte. Terminado o acto fatal recitou o padre Durange uma pratica analoga ao caso, concluindo por exigir que toda a guarnição rezasse de joelhos e em voz alta um Padre Nosso e Ave Maria por alma do executado.

O «Recife» que levara o corpo vivo de um criminoso, trouxe de volta o cadaver de uma victima da lei para faze-lo enterrar no cemiterio.

Está vingada a sociedade, e satisfeita a justiça humana; lamentemos a necessidade de taes punições, e oremos ao Senhor pela alma daquelle que acabou de soffrer a pena de Talião.

—30—

Tendo hoje a camara dos Srs. deputados concedido urgencia, foram apresentados os seguintes requerimentos, que depois de fundamentados por seus autores, foram approvados sem debate.

« Requeiro que se peça ao governo informação sobre se o Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima assumio a presidencia da Bahia na ausencia do Sr. Sinimbú.—Pinto Lima. »

« Peço que se solicite informações do governo sobre as occurrencias havidas quanto a estrada de ferro do Joazeiro, qual o procedimento dos seus plenipotenciarios em Londres, e as razões que teem obstado á encorporação da respectiva companhia. —M. Dantas. »

« Requeiro informações do governo sobre o estado em que se acha a empreza de navegação a vapor costeira do Maranhão ao Ceará, e do Maranhão ao Pará, e sobre os motivos que teem demorado a execução da lei de 18 de setembro de 1851 sobre tal empreza ou navegação a vapor.—Viriato.

A camara approvou a urgencia requerida pelo Sr. Barbosa para ser lido o seguinte projecto, que foi remettido ás commissões reunidas de fazenda e commercio.

« Art. 1.º Fica o governo autorisado a garantir o emprestimo que, para continuar as obras a seu cargo, haja de contrahir a companhia União e Industria, dentro ou fora do imperio, até a quantia de 2,000:000$, ou a emprestar á mesma companhia, com as condições que forem mais vantajosas, as sommas de que precisar até aquella quantia, obtendo-as por meio de operações de credito, quando seja necessario.

« Art. 2.º A forma, condições e amortização do emprestimo serão reguladas de accordo com a companhia, comtanto que em nenhum caso o governo tenha de pagar juro maior do que está garantido.

« Paço da camara dos deputados, 28 de maio de 1857.—L. A. Barbosa. —J. de Almeida Pereira.—A. C. da Cruz Machado.—J. J. de Lima e Silva. —H. C. de A. de Brouswick. —A. J. F. Bretas.—P. de A. Cerqueira Leite.—J. D. Ferraz da Luz.—J. M. Coelho de Castro.—F. A. C. de Santa Cruz.—L. A. da Cunha Mattos —P. de Alcantara Machado.—J. J. Teixeira Junior.—F. de Assis Athaide.—D. F. de Azevedo Paiva. — F. C. Ribeiro e Souza. —Barão de S. Bento.—A. Felippe de Araujo. — J. V. Pederneiras.—B. Belisario Soares de Souza.—A. J. Monteiro de Barros —A. Joaquim Cesar.—L. C. da Fonseca.—Salathiel de Andrade Braga. — F. B. da Silva Campos.—Paulino J. Soares de Souza. »

Approvou em seguida um requerimento da commissão de poderes pedindo ao governo copia de todas as peças officiaes e representações existentes nas secretarias do imperio e da justiça, sobre as eleições municipaes de Pindamonhangaba e Guaratinguetá, bem como informação das providencias dadas pelo presidente da provincia de S. Paulo, exigindo-as do mesmo presidente, quando nada conste.

Na hora em que escrevemos esta se lendo o parecer da commissão de poderes sobre a eleição do 2º districto da provincia do Ceará.

O senado approvou hontem, sem debate, as materias que constam da acta que publicamos no lugar competente.

Hoje occupar-se-ha em trabalhos de commissões, e segunda-feira com a primeira discussão da proposição do senado, substituindo o § 1º do art. 83 da lei de 3 de dezembro de 1841, e da proposição da outra camara concedendo uma loteria para as obras da matriz da cidade de Uberaba.

A primeira dessas proposições foi apresentada em 16 de agosto de 1856, pelo Sr. barão de Muritiba, e he concebida nos seguintes termos:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. — O § 1º do art. 83 da lei de 3 de dezembro de 1841 fica substituido pelo seguinte:

« Quando o appellante estiver preso, e a pena for de prisão simples ou com trabalho, neste ultimo caso o trabalho relativo ao tempo anterior á decisão confirmativa da sentença será substituido pela 6ª parte de prisão simples correspondente aquelle tempo. »

— 31 —

Depois do que referimos no supplemento de hontem leu-se na camara dos deputados o seguinte parecer:

« A commissão de poderes tendo examinado as actas das eleições do segundo districto eleitoral da provincia do Ceará, apresenta o resultado do seu trabalho.

« Este districto tem um só collegio, e consta de 4 freguezias, a saber, Sobral, Santa Anna, Santa Quiteria, e Acaracú. Nas 3 primeiras houve duplicatas de eleitores, o que deu lugar a haver duplicata de collegio.

« Um collegio composto de 86 eleitores, sendo 40 do Sobral por faltarem 2, 10 de Santa Quiteria, 20 de Santa Anna, e 16 de Acaracú, reunio-se na igreja do Rosario, por estar impedida a matriz, e nella obtiveram votos para deputados, os Srs.: Dr. Francisco Domingues da Silva 44 votos; Domingos José Pinto Braga Junior 41; e desembargador Antonio José Machado 1; e para supplente o Sr. tenente-coronel José Camillo Linhares 76 votos.

« Obtendo 3 outros cidadãos, um 7 votos, outro 5, e outro 2; tendo deixado de votar nessa eleição 2 eleitores de 86.

« O outro collegio composto de 73 eleitores, sendo: 42 do Sobral, 20 de Santa Anna, e 11 de Santa Quiteria, (pois uma das duplicatas he de 11, e outra de 10), reunio-se na igreja do Menino Deos, e nelle obtiveram votos para deputados os Srs.: Dr. João Filippe da Cunha Bandeira 71 votos, e Dr. José Martiniano de Alencar 2; e para supplente obteve o Sr. Dr. José Martiniano de Alencar 64 votos; recahindo 9 votos em outro cidadão.

« Segundo as actas, o processo eleitoral correu regularmente em ambos os collegios, sendo o primeiro installado sob a presidencia interina do primeiro juiz de paz da cidade do Sobral, cabeça do districto, e o segundo sob a de um juiz de paz do districto da Barra do Macaco, pertencente ao municipio da Villa de Santa Quiteria.

« A validade das eleições dos eleitores que formaram um e outro collegio, determinará a validade de um delles, e por isso a commissão passa a tratar da eleição primaria.

« Freguezia de Santa Quiteria.—No impedimento do primeiro e segundo juizes de paz, o terceiro, Antonio Gonçalves de Magalhães em o dia 2 de novembro, compareceudo na matriz desta freguezia, organisou a mesa parochial, sendo nomeados 2 mesarios pela turma dos eleitores, e 2 pela dos supplentes. No dia 3 dando o terceiro juiz de paz parte de impedido, presidio a mesa o quarto, Vitaliano de Oliveira Magalhães, e por occasião do recebimento da cedula de um votante alguns espectadores promoveram um conflicto, e nelle carregaram a urna que ja continha 17 cedulas, e o livro das actas, e levaram para a casa do vigario. Deste conflicto resultou o ferimento de um mesario, que com outros pretendeu obstar o rapto, e logo depois o quarto juiz de paz tambem se dirigio para a casa do dito vigario, não se prestando a continuar os trabalhos com os 4 mesarios, que por isso convidaram para presidir a mesa o terceiro juiz de paz da Barra do Macaco pertencente a mesma freguezia, Vicente da Cunha Bezerra Pelinceiro, que estava presente como votante, visto que o primeiro se achava ausente em Sobral, e o segundo na capital, e proseguiram nos trabalhos, lavrando-se actas do occorrido, que foi assignada pelos mesarios, eleitores e supplentes.

« Comquanto na terceira acta não se mencione o lugar em que a eleição foi continuada, consta de peças officiaes, que tendo o vigario considerado a igreja matriz interdicta, o fôra com toda a publicidade em uma casa particular por falta de outra igreja, e bem assim que o processo eleitoral correra depois calmo e regularmente, recebendo-se 725 cedulas, sendo nomeados 19 eleitores, que votaram no collegio reunido na igreja do Rosario em Sobral. A copia das actas desta eleição está completamente authenticada pelo secretario da camara municipal da cidade de Sobral, a cujo municipio pertencia esta freguezia, erecta em villa, cuja installação havia de ter lugar depois da eleição de vereadores, que se fez conjunctamente com a de eleitores.

« Foi tambem presente a commissão uma copia das actas, não authenticada, de uma outra eleição feita sob a presidencia do referido 4.º juiz de paz. Vitaliano de Oliveira Magalhães. A primeira acta do dia 2 he a mesmissima da outra. Da segunda acta datada de 3, que começa sem mencionar o lugar em que foi feita a eleição, e acaba por declarar que fora continuada na mesma matriz, por haver-se o povo opposto a transferencia da urna para casa do vigario, que havia offerecido, por estar polluta a igreja, consta que a ordem se restabelecera quando ja era sol posto; no dia 4 não querendo comparecer nenhum dos mesarios, o 4.º juiz de paz convidou os eleitores e supplentes para formar nova mesa, e que comparecendo um eleitor, nomeou este dous mesarios; não comparecendo nenhum supplente, fôra por isso chamado o 5.º votado para juiz de paz Florencio de Oliveira Magalhães, que nomeou os outros dous, e proseguindo-se nos trabalhos, foram recebidas 617 cedulas, e nomeados 11 eleitores que votaram no collegio reunido na igreja do Menino Deos em Sobral.

«Esta eleição tem todos os visos de falsa, em vista das contradicções que constam de peças officiaes dirigidas a' presidencia pelos seus autores, ja quanto aos acontecimentos, ja quanto ao lugar em que se figurou feita a eleição, que ora foi na matriz, ora na casa do vigario, acrescendo que o individuo chamado como 5.º votado para juiz de paz, e que he filho do 4.º presidente dessa eleição, não teve voto algum para semelhante cargo.

« Em vista do exposto, a commissão opina pela nullidade desta eleição e pela validade da outra, que não pode ser infirmada pelos casos extraordinarios promovidos como consta das peças officiaes pelos autores da 2.ª, e sobre os quaes se tomaram as providencias prescriptas pelas disposições que regem a materia, e que as circumstancias tornaram necessarias.

« Freguezia do Sobral. — No dia 2 de novembro o 1.º juiz de paz Francisco Gomes Parente, segundo constar da respectiva acta, compareceu na matriz, bem como 24 eleitores, que nomearam mesarios a Tito Fransisco Alleluia da Silva com 22 votos, e Antonio Raymundo Cavalcante com 21, e 12 supplentes que nomearam unanimemente mesario a Domingos Gomes da Frota, e Mariano Machado Freire.

« No dia 3 continuando-se o recebimento das cedulas, houve um conflicto entre varias pessoas, na porta da igreja, que tomando grande proporção occasionou a morte de 4 individuos, e ferimentos de muitos, sendo ferido levemente no alto da cabeça o 1.º juiz de paz presidente da mesa. O acto da eleição ficou interrompido.

« Consta das peças officiaes que as autoridades haviam accordado com o juiz de paz o adiamento da eleição, e foi presente a' commissão um edital datado de 3, assignado por elle e mais mesarios, suspendendo os trabalhos até o ultimo do mez, em quanto se consultava ao presidente da provincia.

« No dia 4 reunio-se a mesa, e deliberou que se adiasse a eleição para o dia 20; lavrou-se a respectiva acta e editaes nesta conformidade.

« No dia 20, reunida a mesa parochial na freguezia do Rosario, por estar interdicta a matriz, inutilisadas as poucas cedulas que se haviam recebido no dia 3, por se considerar o acto viciado, fez-se a primeira chamada e proseguindo-se nos mais termos

MUTILADO

ILEGÍVEL

regulares do processos eleitoral, que ficou concluido no dia 25, tendo-se recebido 798 cedulas e sido nomeados 42 eleitores, dos quaes 40 votaram no collegio reunido na mesma igreja do Rosario.

« Segundo as participações officiaes, os animos ja estavam acalmados anteriormente, e a eleição fez-se em paz. As actas porém, copia authentica desta eleição, foram remettidas ao presidente da provincia pela camara municipal.

« Foi tambem presente a commissão copia das actas de uma outra eleição remettida ao ministerio do imperio a 16 de novembro, pelo juiz de paz Antonio Loyolla e Oliveira. Della consta que no dia 2 de novembro na igreja matriz, comparecendo 21 eleitores e 6 supplentes, sobre a presidencia do mesmo primeiro juiz de paz Francisco Gomes Parente, os primeiros nomearam mesarios a Antonio Rufino Furtado de Mendonça e Joaquim Gonçalves de Medeiros, com 11 votos cada um, e os segundos a Francisco José Madeira e Francisco Bezerra de Menezes, com 4 votos cada um. Que no dia 3 continuando-se o recebimento das cedulas, se dêra o conflicto fora da igreja, do qual resultaram 4 mortes, e varios ferimentos, pelo que o juiz de paz abandonou a mesa, e que não se prestando este a comparecer no dia 4, estando ausente o segundo, foram convidados pelos mesarios o terceiro e o quarto, os quaes tambem não se quizeram prestar ; pelo que foi chamado o juiz de paz do districto da Barra do Macaco, Antonio de Loyolla e Oliveira, que compareceu no dia 5 e continuou-se na matriz com a eleição interrompida no dia 3, a qual foi ultimada a 13 do mez, tendo-se recebido 678 cedulas, e sido nomeados 42 eleitores que votaram no collegio reunido na igreja do Menino Deos.

« Esta eleição he acoimada de clandestina pelo Dr. juiz municipal da comarca. nas informações prestadas a presidencia por ordem desta; o que tambem se deduz claramente de attestados do Dr. juiz de direito da comarca. Miguel Joaquim Ayres do Nascimento, e foi depois sustentado pelo mesmo Dr. juiz municipal Augusto Cesar de Medeiros em um attestado passado em forma sob a fé do seu cargo.

« O Dr. juiz de direito em officio de 17 de novembro dirigido ao presidente da provincia, pondera que a eleição adiada podia ter lugar no dia 20, pois não havia motivo para receiar-se luta, visto a opposição ter declarado haver feito a sua eleição sob a presidencia do juiz de paz da Barra do Macaco.

« Prescindindo do exposto, tendo sido a eleição adiada por motivos tão graves como os funestos acontecimentos que tiveram lugar no dia 3, nenhum outro juiz de paz devia proseguir nella. e fazendo-o, o fez incompetemente.

« Finalmente, devendo a população estar muito impressionada depois das lutuosas scenas que tiveram lugar no dia 3, não pode a commissão se persuadir que houvesse a precisa liberdade em uma eleição immediatamente feita, e por isso propõe a nullidade della, ainda quando tenha sido real, do que a commissão não está convencida.

« Freguezia de Sant'Anna.—No dia 2 de novembro, na igreja matriz desta freguezia, sob a presidencia do 1º juiz de paz, Antonio Carneiro de Araujo Costa, 12 eleitores e 5 supplentes, que compareceram e nomearam mesarios, na forma prescripta pela lei o Dr. José Archanjo Figueira de Mello e Castro, Domingos Henriques de Araujo, Antonio Gomes de Albuquerque, e José Joaquim da Rocha Pontes ; e deu-se começo ao recebimento das cedulas. No dia 3, recusando a mesa receber a cedula de um individuo que não estava qualificado, rompeu a desordem no recinto da igreja, apoderando-se diversos espectadores da urna, e papeis ; e do conflicto havido por essa occasião resultaram uma morte e muitos ferimentos, e o juiz de paz suspendeu a eleição. No dia 4 apresentou-se o juiz de direito da comarca da freguezia. e em vista da agitação dos animos não se praticou acto algum eleitoral.

« No dia 5 o juiz de paz submettendo á decisão da mesa o adiamento da eleição, foi approvado, e designou-se o dia 25 para se proceder a mesma. Lavrou-se a respectiva acta, e editaes, tendo sido substituido na forma da lei o mesario Dr. José Archanjo Figueira de Mello e Castro, que não compareceu.

« No dia 25, designado pelos editaes, reunio-se a eleição, começando pela primeira chamada, e proseguindo-se em todos os mais termos regulares do processo eleitoral, e nos dous subsequentes dias foi ella ultimada, tendo-se recebido 382 cedulas, e sido nomeados 20 eleitores que votaram no collegio reunido na igreja do Rosario em Sobral.

« A copia das actas desta eleição foi remettida pela camara municipal.

« Foi tambem presente á commissão copia das actas de uma outra eleição feita nesta freguezia, da qual passo a tratar.

« A acta da formação da mesa he identica. Segue-se depois uma acta datada de 7 do mez, da qual consta que o 1.º juiz de paz e tres outros mesarios abandonaram os trabalhos eleitoraes, e que o mesario Dr. José Archanjo Figueira de Mello e Castro officiara ao mesmo 1.º juiz de paz, instado pelo povo para vir continua-los, e não se apresentando, estando pronunciado o 2.º, Ayres Carneiro da Costa, o mesmo doutor a instancias do povo, officiou ao 3.º, Octaviano Rodrigues Lima, e depois ao 4.º em exercicio, Joaquim Marques de Souza, os quaes tambem não se prestarão, como tudo consta das certidões do official de justiça Athanazio Ribeiro da Silva, insertas na acta ; e indo o mesmo doutor a instancias do povo, officiar ao juiz 1.º de paz do districto vizinho, o povo lembrou-lhe que se achava na povoação, a seu negocio, o juiz de paz do districto de S. Bento, José Joaquim de Albuquerque, que sendo officiado, respondeu que compareceria, segundo certificou o dito official de justiça. Estas certidões são datadas do dia 4. Chegando este juiz de paz, officiou aos 3 mesarios, que recusaram vir tomar parte dos trabalhos, segundo certificou o mesmo official ; em consequencia do que o juiz de paz passou a fazer a chamada dos eleitores e supplentes, e comparecendo um eleitor, Alexandre Ferreira Fontelles, este nomeou um mesario para o companheiro do dito Dr. José Archanjo ; e comparecendo um supplente, Alexandre Pereira Vianna, este nomeou 2 mesarios ; e assim reorganisada a mesa, proseguio-se nos trabalhos, que foram ultimados no dia 12, sendo nomeados 20 eleitores que votaram no collegio reunido na igreja do Menino Deos em Sobral. A copia das actas esta authenticada pelos 4 ultimos mesarios, e pelo referido Dr. José Archanjo.

« A respeito desta duplicata militam as mesmas razões que determinaram a commissão propor a nullidade de duplicata da freguezia do Sobral.

« Freguezia do Acaracú'. — O processo eleitoral nesta freguezia correu regularmente, sendo nomeados 16 eleitores que votaram no collegio reunido na igreja do Rosario em Sobral.

« Allega-se contra esta eleição que o conselho municipal de recurso não funccionou nos dias e forma determinada na lei.

« Consta officialmente que o dito conselho se reunio, e que não foi submettida ao seu conhecimento reclamação alguma nos primeiros dias de suas sessões, e se dissolveu por occasião do apparecimento do cholera.

« Segundo dispõe o art. 11 das instrucções de 28 de junho de 1849, entende-se por qualificação concluida aquella da qual não tiver havido recurso ; e portanto como tal devia ser havida a desta freguezia.

« A commissão considerando sériamente, como lhe cumpre, a gravidade dos acontecimentos que se deram por occasião das eleições deste districto, já em relação ao numero das victimas, ja em relação ao alcance que ellas podem ter para o futuro, entende que, não só a bem da regularidade das eleições que se houverem de fazer, como tambem da moralidade publica, e da humanidade, deve ser remettida ao governo copia deste parecer, afim de que providencie em ordem a que sejam processados e punidos com todo o rigor das leis tanto os autores e complices dos sanguinolentos attentados que se perpetraram contra a vida e liberdade dos cidadãos, como das referidas fraudes eleitoraes.

« Reservando para a discussão, quando ella tenha lugar, diversas outras circumstancias constantes de longos e volumosos documentos submettidos ao exame da commissão, e que concorrem para corroborar o juizo que ella forma sobre as eleições das quatro freguezias, passa a offerecer a consideração da camara as seguintes conclusões.

« 1.º Que approvado o collegio reunido na igreja do Rosario na cidade do Sobral, e as eleições dos eleitores que o compuzeram, sejam reconhecidos, deputado pelo 2.º districto eleitoral da provincia do Ceará o Sr. Dr. Francisco Domingues da Silva, e supplente o Sr. tenente coronel José Camello Linhares.

« 2.º Que annullado o collegio que se reunio na igreja do Menino Deos na cidade do Sobral, e as eleições dos eleitores que o compuzeram, se remetta ao governo copia deste parecer, afim de que providencie em ordem a que sejam processados e punidos tanto os autores e complices dos attentados perpetrados contra a vida e liberdade dos cidadãos, como das actas parochiaes das duplicatas de Sobral, Santa Anna e Santa Quiteria.

« Sala das commissões, 30 de maio de 1857.—Antonio Candido da Cruz Machado. — Jeronymo José Teixeira Junior.»

« Voto pela nullidade geral desta eleição.— J. J. Pacheco.»

Continuou depois a discussão do parecer da commissão de constituição e poderes, e voto em separado, relativos aos Srs. Barbosa da Cunha e Carneiro de Campos, eleitos pelo 2.º districto da provincia de S. Paulo.

Oraram os Srs. Carrão e Luiz Carlos, e ficou o debate adiado.

—1º de junho.—

S. M. o Imperador houve por bem perdoar as praças do exercito e da armada o crime de primeira e segunda deserção aggravada.

O Sr. desembargador Manoel Messias de Leão foi nomeado 1º vice-presidente da provincia da Bahia, em substituição do Sr. Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima, que pedio e obteve exoneração do mesmo cargo.

Por decreto de 25 do mez proximo passado :

Foi concedida ao bacharel Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Pilar e Ingá', na provincia da Parahiba.

Foi reconduzido o bacharel Carlos Canuto Malheiros no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Itapetininga, Xiririca, Tatuhy e Apiahy, na provincia de S. Paulo.

Por decretos de 27 do dito mez foram reformados nos mesmos postos :

O coronel commandante superior da guarda nacional do municipio do Serro, na provincia de Minas Geraes, Francisco Roberto Sanches Brandão.

O major do extincto 2º batalhão da guarda nacional dos municipios do Brejo e Cimbres, da provincia de Pernambuco, Joaquim de Carvalho Cavalcanti.

Por decretos de 30 do dito mez :

Foi apresentado o padre João Baptista de Carvalho Daltro na nova freguezia de Nossa Senhora do Amparo do Riachão, da provincia de Sergipe, no arcebispado da Bahia.

Tiveram mercê da serventia vitalicia dos officios de :

Partidor e distribuidor do juizo municipal e de orphãos do termo de Vassouras, na provincia do Rio de Janeiro, João Estanislão Pereira de Andrade.

Partidor e contador do dito juizo, Valerio Raulino de Souza Uchôa.

Foi removido o bacharel Antonio Carneiro de Campos do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos de Iguape e Cananéa, na provincia de S. Paulo, para juiz de orphãos da cidade de Campos, no Rio de Janeiro, por o ter pedido.

Foi reconduzido o bacharel Joaquim José Vianna no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos de Codó e Coroatá', no Maranhão.

Foram nomeados :

Juiz municipal e orphãos do termo de Angra dos Reis, da provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Antonio d'Avila Pompeu e Castro, ficando sem effeito o decreto que o nomeara para o termo de Paraty.

Majores-ajudante d'ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios da Barra e Santa Rita do Rio Preto, da provincia da Bahia, Pedro Marianni, e Joaquim Guerreiro.

Capitão secretario-geral do mesmo commando, Benedicto Marianno Rio Grande.

Capitão quartel-mestre do dito, Francisco José de Borges.

Commandante superior da guarda nacional dos municipios do Icó, Lavras, e Telha, da provincia do Ceará', o tenente-coronel Francisco Manoel Dias.

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 10 da guarda nacional da provincia do Ceará', o capitão Casimiro Pinto Nogueira.

—2—

Foi hontem apresentado na camara dos deputados um projecto autorisando o governo garantir um emprestimo até 12,000:000$000, celebrado dentro ou fóra do imperio pela companhia da estrada de ferro de D. Pedro II em substituição a igual emissão em acções, fazendo a companhia, quando mais conveniente lhe parecer, o contrato para o emprestimo, sendo as condições taes que o juro e a amortisação convencionadas não excedam a sete por cento do capital. Foi julgado objecto de deliberação para entrar na ordem dos trabalhos, depois de breves observações do Sr. Teixeira Junior.

Foi tambem apresentado outro projecto do Sr. Ferreira de Aguiar, autorisando o governo a conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos ao actual commandante das armas da provincia de Pernambuco, o tenente-general José Joaquim Coelho. Depois de algumas observações do seu autor foi julgado objecto de deliberação e deve entrar hoje em discussão.

O Sr. Silveira Lobo apresentou e fundamentou um requerimento para que o governo informe se foi ou não pedida licença ao senado para que o Sr. Herculano Ferreira Penna continue depois da abertura das camaras na presidencia de Minas ; sobre uma ordem expedida pela mesma presidencia ao juiz de paz da parochia da Ponte Nova para que não desse execução a um provimento do conselho municipal de recurso relativo a' mesma parochia ; sobre as violencias que os subdelegados de varios districtos pertencentes ao municipio de Marianna estão commettendo com o ostensivo fim de perseguir a quantos nas ultimas eleições votaram em sentido opposto aos mesmos subdelegados. Ficou adiada a discussão do requerimento por ter o Sr. Salathiel pedido a palavra para responder.

Leu-se o parecer da commissão de constituição e poderes, concluindo que sejam reconhecidos, deputado pelo quarto districto da provincia da Parahiba o Sr. Filinto Henriques de Almeida, e supplente o Sr. Antonio Manoel de Aragão e Mello.

Em seguida continuou a discussão do parecer e voto em separado relativos aos Srs. Barbosa da Cunha e Carneiro da Campos. Orou o Sr. Nebias, e pedio o Sr. Augusto de Oliveira o encerramento da discussão, porém reconheceu-se não haver casa.

—3—

O Sr. visconde de Jequitinhonha justificou e apresentou hontem no senado um requerimento pedindo informações ao governo a respeito da estrada de ferro da provincia da Bahia.

Approvado este requerimento, entrou o senado na ordem do dia, e occupou-se com as materias que constam do extracto que publicamos no lugar competente.

— A camara dos senhores deputados approvou hontem unanimemente, em uma só discussão, a requerimento do Sr. Augusto de Oliveira, o projecto do Sr. Ferreira de Aguiar, autorisando o governo a conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos para ir a' Europa ao Sr. general José Joaquim Coelho.

Adiou por 15 dias, a requerimento do Sr. Paes Barreto, a discussão do parecer da commissão de poderes para que se dê assento ao supplente do Sr. Dr. Gavião Peixoto, deputado pela provincia de San Paulo.

Approvou depois o parecer da commissão de constituição e poderes sobre as eleições do segundo districto da provincia de San Paulo, e foi declarado pelo mesmo districto por 59 votos contra 7, deputado o Sr. Dr. Antonio Gonçalves Barboza da Cunha e supplente o Sr. Francisco de Paula Machado.

Entrou depois em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes sobre a eleição do segundo districto do Ceara', que reconhece deputado o Sr. Francisco Domingues da Silva ; orou o Sr. Baptista Monteiro, que terminou offerecendo uma emenda para que se annulle essas eleições.

— 4 —

Depois de um pequeno debate em que tomaram parte os Srs. Souza e Mello, Ferraz e Pimenta Bueno, foram approvadas hontem no senado as materias que vinham para ordem do dia, e que consta do extracto que publicamos.

Hoje e amanhãa occupar-se-ha o senado em trabalhos de commissões e para o dia 6 foram dadas as seguintes materias :

Continuação da segunda discussão da proposição do senado, determinando que todos os pensionistas do Estado sejam directamente pagos pelo thesouro nacional, e fixando o limite maximo da quantia applicada para pensões, e os casos em que estas devem ser concedidas.

Continuação da primeira discussão da proposição da camara dos deputados autorisando o governo a mandar pagar a Manoel Antonio Bastos Ractecliff o ordenado de carcereiro da cadeia da villa do Pilar, na provincia do Rio Grande do Norte, com o ultimo parecer da commissão de fazenda a tal respeito.

———

Leu-se hontem na camara dos deputados o parecer da commissão de constituição e poderes sobre a eleição do segundo districto da provincia de Sergipe concluindo que seja reconhecido deputado pelo mesmo districto o Sr. barão de Maroim, e supplente o Sr. Dr. Antonio Freire de Mattos Barreto.

Procedeu-se á eleição da mesa, e sahiram eleitos os mesmos senhores.

Em seguida, tendo o Sr. Brandão pedido urgencia, apresentou e fundamentou o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peça ao governo as informações seguintes :

« 1. Se he exacto terem apparecido na foz do rio Araguary duas embarcações de guerra francezas, e alli desembarcado as respectivas tripolações :

« 2. Se he igualmente exacto ter o consul inglez da provincia do Pará se dirigido a do Amazonas, e alli tirado da prisão publica em que se achavam dous individuos para bordo do navio em que viajava.

« 3. Se estes individuos se achavam ou não processados, e qual a sua nacionalidade.—F. C. Brandão. »

Oraram os Srs. Franco de Almeida e ministro da fazenda. O Sr. ministro declarou, quanto ao primeiro quesito, que o governo imperial nenhuma noticia tinha do facto que se attribuia ao consul inglez no Pará', e que o não julgava possivel ; quanto ao segundo, disse S. Exc. que sempre que apparecem vasos de guerra francezes nas immediações da provincia do Pará, se espalham boatos de desembarque de forças, que depois se sabe não terem o menor fundamento ; que quanto ao caso em questão sabe apenas o governo que a França trata de explorar alguns pontos na costa do Araguary, e que he possivel que da tripolação de algum escaler dos vasos empregados nessa exploração saltasse em terra uma ou outra praça. Não acredita porem o governo imperial que tenha havido um desembarque com intenções hostis, por não ser presumivel que o governo francez lançasse mão desse meio para forçar o imperio a aceitar seus projectos, se he que alguns tem.

Dada esta explicação, retirou o Sr. Brandão o seu requerimento, continuou a discussão da eleição do segundo districto da provincia do Ceará, relativo ao Sr. Francisco Domingues da Silva, orou o Sr. Cruz Machado, e ficou o debate adiado.

———

VIAS DE COMMUNICAÇÃO.

O poder legislativo autorisou o governo a mandar uma commissão de sabios, estudiosos e amigos das cousas de nossa terra, explorar o interior das provincias do imperio. Instigado pelo Instituto historico e geographico havia o governo solicitado essa autorisação, e de accordo com o mesmo Instituto terão de ser feitas as escolhas dos membros da commissão, organisadas as instrucções, dirigidas as explorações.

Não queremos hoje senão fundarmo-nos nessa autorisação para fazer sentir a força dessa aspiração, o poder desse impulso que nos leva a desvendar os segredos de riqueza da nossa terra, e a aproveita-los para o desenvolvimento do bem estar do paiz.

He o Ceara' a provincia que primeiro tem de ser devassada pelos sabios da commissão.

O Ceara' he incontestavelmente uma das provincias do mais bello futuro, como annunciam, não só a população que nella se alimenta, como igualmente a energia com que se restaura e reassume a sua posição depois das seccas que periodicamente a assolam e arruinam.

Ao Ceara' o que falta ? Um porto commercial e boas vias de communicação.

Pois bem, grande parte daquillo que a commissão expedida por conta do Estado tinha de fazer nesse provincia, um particular, excitado pelo espirito de industria, o acaba de praticar. Visitou elle a provincia, estudou-a, examinou as suas riquezas vegetaes, animaes e mineraes ; os modos de combater o flagello da secca, de aproveitar para o commercio a uberdade de seus pastos de criação ; os productos capitaes da sua lavoura, o algodão, a carnauba, as madeiras, e de tirar partido da multiplicidade de mineraes preciosissimos que hoje estão perdidos, como os pomos de ouro do jardim das Hesperides guardados pelo dragão da ignorancia.

Concluidos estes seus estudos, esse particular, o engenheiro civil inglez o Sr. Thomaz Dixon Lowden, apresentou-se ao governo com um bello projecto de abertura e de melhoramento de um porto a' foz de um rio navegavel, e de uma estrada de ferro para o interior, comprehendendo e ligando as villas de Granja, Sobral e Ipú.

A estrada de ferro projectada, que fara' do porto Camoci um dos mais importantes do paiz, vivificara todo esse territorio, e concentrara' a população, augmentando-a com colonos uteis e laboriosos em toda a linha por onde se tem de produzir.

Essa estrada não tera' por ora carros de vapor ; o Sr. Lowden comprehende que ainda não ha, nem nos primeiros tempos podera' haver producção sufficiente para exigir essa perfeição dispendiosa nos meios de conducção ; nessa via ferrea havera' carros puxados a cavallos, que darão, com muito menos dispendio, e ainda por muito tempo, sufficiente facilidade ao transporte das producções desses sertões.

Todavia, na previsão do futuro desenvolvimento, cumpre que, mesmo feita para o serviço de carros puxados a cavallos, a estrada possa a todo o tempo ser aproveitada e com pouca despeza para servir a carros tocados por vapor. Attendendo a' esperança dessa feliz necessidade, o Sr. Lowden concebeu nessas condições o seu projecto.

Pende elle hoje da approvação e do ajuste com o governo. Ignoramos quaes as condições propostas ; acreditamos porém que mui desarrazoadas seriam ellas se não fossem aceitaveis, muito exageradas se os beneficios de tão grande óbra as não compensassem.

Esperamos que esse projecto não ficara' adiado indefinitamente com tantos outros, e deixado em herança aos nossos vindouros.

———

Monsenhor Vicente Massoni, arcebispo de Edessa, internuncio apostolico e enviado extraordinario pontificio nesta côrte, falleceu hontem, victima da febre amarella, e será sepultado hoje 4 do corrente, no convento dos capuchinhos, sahindo o corpo da casa de sua residencia, na rua da Pedreira da Gloria, ás 10 horas da manhãa.

Para as honras funebres expedio o Sr. ministro da guerra as ordens seguintes :

Um esquadrão de cavallaria acompanhara' o corpo e uma brigada fará as continencias militares, tanto em frente da casa do illustre fallecido como no lugar e occasião de se dar a sepultura.

Alem das honras funebres feitas ao ministro inglez, que falleceu nesta côrte em 27 de janeiro de 1852, ordenou-se que fosse posta em execução a provisão de 15 de fevereiro de 1813, na parte que diz respeito aos arcebispos e bispos.

A ordem do prestito deve ser a seguinte :

O coche da casa imperial, que levara o feretro ao seu ultimo jazigo, seguido de outro de estado ;

Um esquadrão de cavallaria com banda de musical, a qual durante o trajecto executará peças funebres :

O coche da casa do fallecido :

A carruagem do Sr. presidente do conselho de ministros ;

As dos outros ministros e secretarios de estado ;

Depois dos Srs. ministros da justiça, da fazenda, da marinha, e guerra, ira' a carruagem do Sr. ministro dos negocios estrangeiros ;

Após essa, as carruagens dos membros do corpo diplomatico segundo as suas categorias ;

As carruagens dos Srs. conselheiros de estado ;

As dos membros do senado e camara dos deputados ;

As das demais autoridades civeis e ecclesiasticas ;

As dos amigos do fallecido e pessoas que fôrem convidadas para o enterro.

O prestito seguira' da casa do fallecido na rua da Pedreira da Gloria para a cidade, passando pelo largo da Lapa e rua do Passeio, rua da Ajuda e de S. Jose, até a ladeira do Castello.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 2 de junho de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

As 11 horas e ½ da manhãa verifica-se haver casa, e aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte expediente.

EXPEDIENTE.

Leem-se e aprovam-se as as redacções dos projectos ns. 37 e 47.

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto 53 que diz « o beneficio das loterias concedidos, e que se concedem pela assemblea provincial para qualquer fim publico ou particular, será de 12 % como ja está estabelecido e livre de qualquer imposto ou despeza. »

He approvado o projecto com uma emenda.

Continuação da terceira discussão do orçamento provincial.

O Sr. N. Portella diz que não cansará a attenção da casa, tratando de cada uma das emendas offerecidas ao orçamento provincial, por isso que reconhece a necessidade de poupar-se o tempo, mas que fara algumas considerações acerca de uma emenda que se refere ao art. additivo do Sr. I. de Barros que autorisa um contrato com o Francez Lahautiere.

O orador diz que se inclina a idéa da desapropriação e que ainda desta vez está firme em seus principios, por que como talvez a assemblea tenha de decidir em contrario as suas opiniões e tenha de votar por esse artigo additivo, julgou de seu dever apresentar uma emenda que tem por fim modificar os máos effeitos, que por ventura possa trazer a desapropriação.

O orador diz que não quer entrar na indagação da confiança ou consideração, que deve merecer Lahautiere porem isso que delle não tem conhecimento pessoal, mas que dado esse caso he sua opinião, que o que cumpre a assemblea he consignar nesse contrato condições que tendam a garantir a propriedade no caso de ser esse individuo um aventureiro, que venha abusar da boa fé dos agricultores e da boa fé da assemblea.

Não estando designado no art. additivo a porção de terreno que deve ser desapropriado, o que se segue, he que essa desapropriação se pode estender por uma maior ou menor quantidade, que elle diz ao presidente que precisa indispensavelmente para a sua fabrica de uma grande extensão de terreno, e que dado o caso de ser elle um aventureiro, depois de abtido o terreno não realisa o estabelecimento da fabrica, e todavia fica com o terreno para dispor delle à sua vontade. No intuito de remediar este inconveniente, de pôr a provincia a salvo de um logro, he que julgou de seu dever offerecer a consideração da casa a emenda a que se refere.

O Sr. G. Guimarães diz que, achando-sa com a palavra na sessão anterior estava resolvido a não mais occupar a attenção da casa e não sahiria desse proposito a não ser uma emenda offerecida pelo Sr. Castro Leão, acerca das loterias do Hospital Pedro II. Observa que quando se discutia a lei do orçamento, apresentára o Sr Epaminondas de Mello uma emenda para ser nomeado de preferencia o thesoureiro das loterias do hospital Pedro II, o Sr. José Pires Ferreira cedendo em favor do mesmo hospital os 5 por cento que pertence aos thesoureiros ; que nessa mesma occasião apresentou o S. Castro Leão outra emenda, dando preferencia ao thesoureiro geral das loterias com a mesma condição de ceder a favor do hospital os 5 por cento, sendo que o Sr. Castro Leão nesse casa occasião assegura'ra que o thesoureiro actual estava disposto a ceder os 5 por cento, que essa foi a vantagem que se teve em vista, adoptando a idéa do Sr. Epaminondas de Mello, por que agora mesmo o Sr. Castro Leão apresenta um outra emenda destruindo completamente aquella idéa, isto he, tirando a obrigação de ceder o thesoureiro os cinco por cento.

He contra isto que o orador não pode deixar de pronunciar-se e só para fazer saliente a contradicção em que cahira' a casa se por ventura adoptar essa emenda, fei que pedio a palavra.

O Sr. Castro Leão apresenta os motivos que o levaram a offerecer a' consideração da casa a emenda de que falla o precente orador, e combate as razões por elle expandidas.

O Sr. *M. Cavalcanti* continua a oppor-se as emendas apresentadas.

O Sr. I. de Barros : — O nobre deputado que acaba de assentar-se, disse que ia queimar seu ultimo cartucho: pois eu pela minha parte vou derramar as ultimas gottas do calis de minha convicção para que sirvam de balsamo a's feridas por elle abertas.

Sr. presidente, a idéa que mais tem sida impugnada he a de desapropriação. Estabeleçamos pois o verdadeiro ponto da questão: o que se trata de saber senhores ? Tudo reduz-se a isto — se o estabelecimento de uma fabrica central em Pernambuco deve ser ou não encarado de utilidade publica.

O Sr. M. Cavalcanti : — Até que ponto ?

O Sr. I. de Barros : — Toda a questão reduz-se a isto, senhores.

O Sr. E. de Mello : — A affirmativa he a resposta.

O Sr. I. de Barros :—Senhores, a desapropriação não he uma novidade em nossa legislação ; nós vemos que pela lei respectiva a desapropriação deve ter lugar para a edificação de igrejas, casas de soccorros publicos, de prisão, e até de escolas primarias de qualquer lugarejo.

O Sr. M. Cavalcanti : — Tudo isto he de utilidade publica reconhecida.

O Sr. I. de Barros : — Não he uma novidade a desapropriação em nossa legislação, resta saber-se portanto se o estabelecimento de uma fabrica central em Pernambuco he de menos importancia do que o estabelecimento de uma escola de instrucção primaria...

O Sr. M. Cavalcanti : — Que duvida !

O Sr. I. de Barros : — ...do que a construcção de alguma casa de soccorro...

O Sr. M. Cavalcanti : — Que duvida !

O Sr. I. de Barros : — ...do que a abertura de estradas.

O Sr. M. Cavalcanti : — Que duvida !

O Sr. I. de Barros : — O nobre deputado diz-me sempre « que duvida ! » Senhores, quando nós consideramos á sangue frio nas nossas circumstancias actuaes, quando vemos, como eu já disse, que soffremos competencia extraordinaria na Europa...

O Sr. M. Cavalcanti : — Nego, não ha tal.

O Sr. I. de Barros : — Quando vemos, senhores, que nos não temos braços sufficientes para a nossa lavoura, tanto assim que experimentamos uma carestia enorme desses braços ; quando vemos, senhores, a falta de conhecimentos especiaes que domina sobre quasi todos os nossos agricultores, a ponto de não se acharem em estado de por si sós admittirem os melhoramentos que os estrangeiros veem nos offerecer em nossas portas...

(Ha alguns apartes).

O Sr. M. Cavalcanti : — A carestia não he devida a falta de braços, mas sim do estado prospero em que estamos.

O Sr. I. de Barros (dirigindo-se ao Sr. M. Cavalcanti) : — O nobre deputado hontem confessou que os processos aperfeiçoados não eram estabelecidos por falta de conhecimentos especiaes, elle o disse...

O Sr. M. Cavalcanti : — Sem duvida.

O Sr. N. Portella : — Mas não he somente por isso.

O Sr. I. de Barros : — Ora, senhores, quando nos vemos em circumstancias tão tristes, e por outro lado considerando os bons resultados que deve produzir o estabelecimento de uma fabrica central na provincia, resultados inherentes a essa fabrica, poderemos dizer que a creação de semelhante estabelecimento não he de grande utilidade publica, senhores ?

O Sr. M. Cavalcanti : — Não he.

O Sr. I. de Barros : — Será de mais utilidade publica o estabelecimento de uma escola de primeiras letras, por amor da qual, pela lei em vigor, pode o presidente usar do direito de desapropriação ? Como qualificar-se a resposta affirmativa que me hão de dar alguns senhores ?...

O Sr. M. Cavalcanti : — O nobre deputado está fascinado.

O Sr. I. de Barros : — Sr. presidente, eu he que vejo que os nobres deputados, fascinados pelo actual preço fabuloso do assucar, desconhecem até as circumstancias as mais tristes que pesam sobre a nossa agricultura.

Um Sr. Deputado : — Eu não admitto.

O Sr. I. de Barros : — Somos bem felizes, permitta-se-me a expressão, por ser-nos dado, em nossas circumstancias, fazermos ainda o papel de crianças descuidosas que brincam a borda de uma cratera que fumega e que ameaça invadir tudo !

O Sr. M. Cavalcanti : — Na imaginação do nobre deputado.

O Sr. I. de Barros : — Baixe o preço do assucar, e veremos a desgraça a que seremos reduzidos.

O Sr. Barros Barreto : — O nobre deputado esta asphyxiado pelo fumo da tal cratera.

O Sr. I. de Barros : — Eu desejo perguntar aos nobres impugnadores do projecto o seguinte : — se porventura o governo quizesse estabelecer uma fabrica central, não estaria no seu direito desapropriando os terrenos necessarios para o estabelecimento dessa fabrica ?

O Sr. M. Cavalcanti : — Pela lei, não.

O Sr. I. de Barros : — Eu entendo que o governo podia ter esse direito, e quando o não tivesse por si, tinha o de vir a esta casa reclamar semelhante autorisação.

Os nobres deputados dizem que o governo pode dar subvenções ; mas d'onde vai o governo tira-las ? Não vai tira-las dos proprietarios, dos particulares, não vai tira-las do imposto pago por elles ?

O Sr. M. Cavalcanti : — He differente cousa.

O Sr. I. de Barros : — Eu entendo que, se porventura essa fabrica tivesse de ser estabelecida pelo governo, elle tinha o direito, quando não de fazer a desapropriação conveniente, ao menos de vir a esta casa reclamar com urgencia todos os poderes precisos para ella. E, neste caso, o que poderia dizer a assemblea, que objecções poderiam pôr os nobres deputados ?

O Sr. *Manoel Cavalcanti* : — Eu diria : — vós obrastes mal, outro officio.

O Sr. I. de Barros : — O nobre deputado não diria isto, porque esta casa já tratou em annos passados de mandar comprar uma dessas fabricas.

O Sr. M. Cavalcanti : — Eu não estava na casa.

O Sr. I. de Barros : — A assemblea tanto achou importante a introducção de taes machinas, que votou para este fim 40 contos de réis.

Mas, Sr. presidente, se comeffeito o governo estabelecendo uma fabrica podia ter esse direito de desapropriação, e não só esse direito como a obrigação de manter semelhante estabelecimento á custa dos cofres publicos, pergunto eu, não poderá conceder uma destas cousas a algum particular, afim de se conseguir o mesmo resultado ?

O Sr. M. Cavalcanti :—O caso he se convira'.

O Sr. I. de Barros :—Os nobres deputados impugnam com todas as forças a idéa de desaprporiação, entretanto que concordam em que se dê o privilegio, não he assim ?

O Sr. M. Cavalcanti :—Mas o privilegio qual ?

O Sr. I. de Barros :—O que esta' no projecto.

O Sr. M' Cavalcanti :—Quero.

O Sr. I. de Barros :—Entretanto, senhores, no rigor da logica, a desapropriação devia seguir immediatamente ao privilegio.

O Sr. M. Cavalcanti :—Não apoiado.

O Sr. I. de Barros :—Vera' o nobre deputado, porque razão se concede semelhante privilegio ? Não sera' porque he reconhecida a grande utilidade publica do estabelecimento de semelhante fabrica ? E ja não mostrei ao nobre deputado, que o privilegio he cousa mais grave. e de mais importancia de que a desapropriação ? Portanto, uma vez que consentem no privilegio, devem tambem convir na desapropriação, salvo se quem pode o mais, não pode o menos.

O Sr. *F. João* :—Muitas vezes não pode em direito.

O Sr. *M. Cavalcanti* :— E contesto que seja menos.

O Sr. I. de Barros :—Ainda dizem que a idéa de desapropriação ataca a propriedade. Senhores, sera' por estes meios que seja atacada a propriedade.?...

Sr. presidente, he em favor da propriedade, que eu clamo pela fabrica central : nós hoje, graças a nossos apparelhos imperfeitos, estragamos aquillo que poderiamos obter de nossas cannas ; perdemos portanto o que he nosso, o que fazia augmentar os nossos capitaes, a nossa propriedade, entretanto he pela fabrica central que se ha de reparar semelhante perda.

O Sr. *M. Cavalcanti* :—He preciso que o nobre deputado tenha mais pratica disso.

O Sr. I. de Barros :—He preciso que se não conheça, que pelo processo actual, grande parte do nosso assucar, ficando no bagaço, vai ser devorada pelas chammas de nossas fornalhas etc.

O Sr. *M. Cavalcanti* da' um aparte.

O Sr. I. de Barros :—Portanto, senhores, não he um attentado contra propriedade o projecto em discussão, uma vez que seu fim he fazer com que os nossos agricultores produzam o que não podem produzir hoje o que de certo só se podera' obter com o estabelecimento da fabrica central em nossa provincia. Pelo que ve-se que he de utilidade publica semelhante estabelecimento ; porquanto elle interessa intimamente a todos. Tenho dito. (Muito bem !)

O Sr. *A. Cavalcanti* faz algumas observações acerca das emendas offerecidas.

Encerrada a discussão, prosegue-se a votação, e da' em resultado serem approvadas as seguintes emendas com o projecto ficando ellas ainda dependentes da segunda discussão :

« Na emenda do Sr. Ignacio de Barros diga-se— em vez de feitura de pontes—feitura de uma ponte no rio Serinhãem no lugar denominado Porto de Pedras e outras.—S. R.—M. de Barros.

« Supprima-se a emenda do Sr. Barros de Lacerda ao artigo 18.—M. de Barros.

« Emenda additiva ao artigo 14.—Depois das palavras reparo e conservação de todas as mais obras—diga-se—e com os reparos da cadeia de Serinhãem a quantia de 3:000$.—Silva Braga.

« Ao artigo que marca a quota para os professores de instrucção primaria—acrescente-se na somma a quantia de 337$500 para pagamento ao professor de Pao d'Alho.—A. Leão.—Souza Carvalho.

« Se passar o artigo additivo do Sr. Ignacio de Barros sobre a machina central, acrescente-se—Verificado pelo governo que a machina não da' o resultado de 7 por cento, ficara' de nenhum effeito a desapropriação havida, sendo os terrenos desapropriados restituidos a seus donos, e restituindo estes aos emprezarios o dinheiro que delle houverem recebido.—N. Portella.

« Ao artigo 39.—Inclusive 10:000$ para o augmento dos vencimentos dos empregados provinciaes na conformidade da lei o que autorisou 30:000$.—Oliveira.—I. de Barros.

« Com a subvenção a Arsenio Fortunato da Silva 1:200$.—E. de Mello.

« Emenda ao artigo 15 do orçamento provincial § 3.—Se houver companhia lyrica 23:000$.—Antonio Cavalcanti.

« Additivo ao artigo 12.—Depois das palavras açudes que forem necessarios—acrescente-se— e um em Pesqueira, e o mais como no artigo.—S. R.—Castro Leão.

« Substitutivo ao § 1 do artigo 5.—Com os empregados e professores, inclusive o augmento dos ordenados do secretario e do professor de desenho 39:260$.—Oliveira.—I. de Barros.

« Emenda additiva ao artigo 4 do projecto da lei do orçamento provincial.

« Depois da palavra—servente—acrescente-se—que tera' 1$600 diarios—o mais como no artigo, e neste sentido augmente-se o quantitativo.—S. R.—Oliveira.

« Substitutivo no artigo 35.—Com os jubilados 14:416$705.—Oliveira.—I. de Barros.

« Substitutivo ao § 2 do artigo 7.—Com o aluguel de casas, ficando o governo autorisado a exceder esta consignação para igualar estes alugueis na conformidade da lei que assim o determina, 7:050$.—Oliveira.—I. de Barros.

« Artigo additivo.—Não obstante a disposição do art. 42, o governo devera' mandar correr no primeiro semestre todas ou algumas partes das loterias concedidas a favor do convento de S. Francisco de Olinda, se julgar de urgente necessidade os reparos do mesmo convento.—Mello Cavalcanti.— Souza Carvalho.

« Supprima-se o § 5 do artigo 40.—Souza Reis.

« Additivo ao § 15 do artigo 40.—As loterias concedidas pela assemblea geral para o municipio neutro estão comprehendidas no disposto do projecto 80 por cento.—S. R.—Castro Leão.

« Emenda substituitiva das emendas dos Srs. Barros Barreto e Castro Leão ao art. 42.—Supprimam-se as palavras Pedro II, e acrescente-se : correndo as rodas das do hospital Pedro II em separado, servindo de thesoureiro o thesoureiro dos estabelecimentos de caridade, que se prestará gratuitamente, deduzindo somente as despezas indispensaveis para sua extracção, não podendo com tudo fazer correr mais de uma parte por mez, ou o proprio thesoureiro das loterias que prefirirá, cedendo sua commissão a favor das obras do mesmo hospital, e uma vez que faça correr pelo menos uma parte por mez.—Souza Reis.

« Ao art. 38 acrescente-se 16:228$339 reis.—Oliveira.—I. de Barros.

« Emenda substitutiva do § 1.º do art. 6.—Com os professores inclusive a quantia de 125$ correspondente aos tres mezes que deixou de receber e a que tem direito o professor de Nazareth 4:025$ rs.—Rocha Bastos.—Souza Carvalho.

« Substitutiva ao § 1.º do art. 7.—Com os professores inclusive dous adjuntos a 300$ reis cada um, ficando o governo autorisado a exceder esta consignação para augmentar os ordenados dos professores, que se habilitarem na forma da lei n. 369, conceder as gratificações por mais de doze a quinze annos de serviço a aquelles que adquirirem este direito, igualar os vencimentos das professoras aos dos professores na conformidade da lei que autorisou este augmento, e crear mais 6 cadeiras.—Oliveira.—I. de Barros.

« Artigo additivo as disposições geraes do orçamento approvado com a emenda do Sr. Portella.—Fica o presidente da provincia autorisado a contratar dentro do anno financeiro seguinte, com Carlos Luiz Ricardo de Lahautiere o estabelecimento de uma fabrica central de assucar em qualquer dos centros agricolas da provincia sobre as seguintes bases :

« 1.º Se pelo governo for julgado indispensavel para a fundação dessa fabrica a desapropriação do lugar em que se tiver de levantar seus edificios, bem como a do terreno que for preciso para as estradas, que tiverem de pôr a fabrica em communicação com os engenhos do perimetro abaixo indicado, fica elle autorisado a considerar semelhante estabelecimento de utilidade provincial, afim de se procederem essas desapropriações nos termos da respectiva lei provincial em vigor, correndo porem por conta do emprezario todas as despezas que com ellas se fizerem ; as quaes todavia não poderão ter lugar de sorte alguma em detrimento do maneio dos engenhos comprehendidos no primeiro de que trata a base seguinte.

« Conceder-se-ha ao dito Lahautere, a seus socios, successores ou cessionarios, o privilegio de semelhante estabelecimento por 25 annos, dentro de uma area, cuja extensão seja limitada por um raio de 1,500 braças, contadas do ponto em que estiver a fabrica para qualquer de seus lados, afim de que durante o privilegio e dentro dessa area nenhuma outra fabrica de semelhante natureza, tendo o mesmo fim, seja estabelecida em detrimento da mencionada acima ; não inhibindo isto, porem, de sorte alguma a qualquer dos proprietarios, cujas terras estiverem comprehendidas no referido perimetro, continuar a fabricar seus assucares em seus proprios engenhos ou fazer nelles qualquer melhoramento que seja, afim de melhor aproveitar as cannas tão somente ahi cultivadas.

« 3.º O emprezario contratara com os referidos proprietarios, se convier a estes o fabrico de seus assucares garantindo-lhes (pelo menos) um liquido de sete por cento em assucar secco do peso das cannas, que lhes pertencerem e que por elles forem postas na fabrica, sendo dous terços desse assucar da primeira qualidade produzida por ella, e o resto em partes iguaes, de qualidades inferiores.

« 4.º A fabrica será de força a poder produzir pelo menos 80,000 arrobas em 100 dias ou a moer todas as cannas, que segundo os contratos de que trata a base 3.ª senhores dos engenhos, comprehendidos no perimetro acima, pozerem na fabrica.

« 5.º O emprezario será obrigado a franquear aos agricultores da provincia o exame dos processos do fabrico.

« 6.º No contrato que o governo celebrar se estipularão as penas em que deve incorrer o emprezario no caso de abandonar a empreza.

« Sala das commissões 22 de maio de 1857.—Ignacio de Barros Barreto.—Marques de Amorim.»

E rejeitadas as seguintes :

1.º Que mandva impor uma multa de 10 a 20$000 a Lahautiere, no caso da falta de cumprimento do contrato.

2.º Que mandva taxar a carne verde.

3.º Que mandava supprimir a primeira base da emenda do Sr. I. de Barros, relativamente a desapropriação para a fabrica central de assucar.

4.º Que mandava supprimir a emenda do mesmo Sr. sobre a feitura de estrada.

5.º Sobre o ordenado do administrador do theatro de S. Isabel.

6.º Do Sr. Castro Leão sobre loterias, e tambem a additiva do Sr. G. Guimarães no mesmo sentido.

Tendo ja dado a hora

O Sr. Presidente marca a ordem do dia, e levanta a sessão as 4 horas da tarde.

———

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Não somos, e ninguem crera' que somos propheta ; mas o que se não nos póde contestar he que por alguma experiencia, que temos, prevemos mais ou menos : concedam-nos ao menos isto. Quando por ordem da policia foi expressamente prohibido, que os escravos transitassem depois das 9 horas, dissemos cá comnosco — dura pouco semelhante disposição, alias mui judiciosa,— e com effeito, parece-nos que hoje, pelo que observamos, cahio essa ordem, porque, nem só os pretos captivos passeiam depois das 9 horas, como agora mais que nunca, andazes, e turbulentos. Ha duas noites que depois das 9 horas, passando pela rua do Sebo um moço, foi interrompido em seu transito por dous pretos, que brigavam : o moço pedio permissão para passar, e teve em resposta uma insolencia descommunal, — uma dessas palavrinhas muito communs em tal gentinha, e como quer que fosse repellido um desses negros, que dirigira tal insulto, o segundo sacou uma formidavel faca de ponta, e atirou sobre o moço algumas facadas, que o matariam, se a escuridade da noite não o protegesse, e ainda assim ficou com o sobrecasaco cortado em alguns lugares, e segundo nos consta ferido em um braço ! Ora, eis porque sempre clamamos contra certos senhores, que permittem andar os seus escravos em horas incompetentes, embriagando-se por essas tascas, e commettendo pelas ruas desatinos dessa ordem. Convencer-se-ha a policia, que deve não deixar cahir a ordem que dera para que os pretos captivos não devam andar pelas ruas depois das 9 horas.

— Costuma reunir-se pela rua Augusta, becco do Peixe-Frito, etc., a horas mortas, um grupo de peraltas, que sempre armados de punhaes, forçam a quem lhes parece a beber na primeira taberna que encontram, resultando dahi alguns disturbios como a uma das noites passadas, constou-nos, que se dera com um rapazito official de charuteiro, que não querendo beber, vio-se na necessidade de dar muita pancada para se livrar das garras de taes, e tão obsequiosos camaradas.

— A rua da Roda e a rua da Florentina estão de maneira, que he quasi impossivel o transito quando acaba de chover. As pessoas que vão ao theatro, maldizem-se da fortuna quando por taes ruas passam. Ora, dar-se-ha caso que os senhores guardas fiscaes de Santo-Antonio nunca passem por essas ruas ? Tudo póde ser ; agora não ha queixa, já avisamos...

— Na quinta-feira á tarde os moradores do aterro da Boa-Vista presenciaram um bello espectaculo ! Um preto, não sabemos porque, desandou muito a seu gosto bem boas bordoadas, (a murros) em um rapaz, branco, decentemente vestido, que para safar-se de tão ternos affagos soccorreu-se do chapéo de sol e tratou de recompensa-lo com outras tantas de boa qualidade. Tudo isto durou alguns minutos, acompanhado das vaias molecaes, sem que apparecesse uma viva alma que prendesse esse negro, que a seu salvo foi-se mudando.

— Uma senhora, alias de muito espirito, vendo que certo moço, que todos os dias lhe apparecia com uma nova cara, isto he, com a suiça e bigode de diver-sos modos disse-lhe em uma occasião, que elle lhe perguntava se não lhe achava bello assim...

« — Eu o que acho, meu caro, he que vossemecê faz de sua cara uma escalla de hypotheses.»

— A mesma senhora, sendo perguntada por um moço de esperanças, o que lhe parecia a sua cabeça, respondeu promptamente :

« — Sr. Fulano, a sua cabeça parece-me um vaso onde vagam duas ou tres idéas, como morcegos, que habitam n'uma igreja velha.»

— Recebemos noticias de Garanhuns, e constanos. que toda a comarca se acha em paz. A policia de Garanhuns continuava a ser boa : durante a delegacia do capitão Camisão, commetteram-se no termo de sua jurisdicção tres crimes, sendo uma morte em 20 de fevereiro, e dous ferimentos, um a 22 e outro a 21 de maio, sendo capturados os criminosos antes de completarem 24 horas depois de perpetrados os delictos. Deos permitta que toda a policia daquella comarca continue como até hoje a não dar quartel aos criminosos.

— O vapor inglez «Golden Fleece,» entrado do Rio de Janeiro e portos intermedios, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros : — Dr. José Sergio Ferreira, 1 filho e 1 criado, Filippe Julio Labaste e um criado. Manoel José Monteiro e 1 criado, Domingos José Gonçalves Braga, sua senhora e 1 filho, Eugenio de Baste.

Seguem para Soutampton e portos intermedios, desta provincia, James Henry Wegat, João Lucio Marques, João da Costa Lima Junior, barão de Turry-Assú e 1 filho, Antonio João Ramos, Thomaz Broughton e sua senhora, Gregorio Paes do Amaral, sua senhora e 1 filha, Francisco Augusto de Araujo e sua senhora, Carlos Pagge, Henry Good, Frederico Astriby, Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro, padre José Carlos Ayres de Almeida Freitas, Thomaz Dawes, David Roland.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

Temos á vista tres gazetas inglezas, sendo uma dellas o «European Times» de 16 do passado que relata todos os factos occorridos depois da partida do ultimo vapor de Southampton :

Na Inglaterra achava-se gravemente enferma a duqueza de Kent, mãi da rainha Victoria, senhora ja bastante idosa, pelo que pensavam alguns que não escaparia, ao passo que outros asseguravam o contrario, visto a sua forte constituição ; com effeito parece que estes ultimos tem razão contra os primeiros, pois consta que S. A. estava um pouco melhor.

O parlamento não tinha ainda tratado de questões que possam interessar a um leitor estrangeiro ; apenas Mr. Roebeck annunciara na casa dos communs que, passados quinze dias, proporia que se nomeasse uma commissão para examinar as relações da Inglaterra com o Brasil.

A emancipação dos Judeus, de que lord Palmerston fez questão de gabinete, he a que mais occupa os legisladores inglezes.

Nada ha de novo acerca da guerra com a China.

Relativamente a Persia, o commandante inglez, sabendo depois da tomada de Mohammera', que o tratado de paz tinha sido concluido, ordenou a suspensão das hostilidades.

Um episodio verdadeiramente tragico tivera lugar ultimamente em razão dessa guerra. O general Forster Stalker, commandante das forças de terra britannicas, e o commodore Etheridge, commandante das forças de mar, suicidaram-se ambos naquelle paiz em um accesso de loucura occasionada pelo sentimento da grande responsabilidade que sobre elles pesava.

Ao primeiro inquietava o cuidado de abrigar as tropas europeas na estação quente que se aproximava ; ao segundo uma anciedade continua ligada com os deveres do commando.

Em Paris continuavam as festas por occasião da visita do grave duque Constantino. A corte e seu illustre hospede achavam-se em Fontainebleau occupados em caçadas e outros divertimentos.

Fora distribuido entre os membros do corpo legislativo o orçamento para o anno de 1858.

Segundo as modificações nelle feitas de accordo com o conselho de estado, o total geral das despezas he orçado em 1,717,156,190 francos, sendo o da receita em 1,737,115,171, o que da' um saldo de 19,958,981 francos.

As despezas para o anno de 1858 excedem as do corrente em mais de 18 milhões de francos.

O tribunal de policia correccional concluira o julgamento dos individuos accusados como pertencentes a uma sociedade secreta para a destruição do actual governo francez.

Os factos mostraram que os conspiradores estavam promptos, e que se o primeiro signal tivesse sido dado na praça da Bastilha no dia 24 de fevereiro (este signal era uma coroa de flores na columna de julho), o sangue dos combatentes correria outra vez nas ruas de Paris.

O celebre agente policial Vido, immortalisado por Balzac em uma de suas maiores concepções, o caracter de «Vautrin», falleceu ultimamente em Paris na idade de 78 annos.

O imperador da Austria e sua mulher foram recebidos na Hungria de modo tal que um correspondente do «Morning Post», escrevendo de Pesth, diz que o enthusiasmo do povo excedera ao que elle testemunhara em Moscow por occasião da coroação do imperador Alexandre II.

O cardeal primaz da Hungria dirigira á S. M. na lingua do paiz uma tocante allocução manifestando-lhe os sentimentos de lealdade de que se achavam animados para com sua augusta pessoa todos os membros do clero e nobreza, e bem assim todo o povo em geral.

O imperador respondeu na mesma lingua :

« Folgo de ter podido vir outra vez aqui mostrar a imperatriz este bello paiz e estudar por mim mesmo o estado e necessidades da Hungria. He meu constante desejo consolidar o bem-estar particular deste paiz como o de todo o meu imperio, para assim assegurar o contentamento geral de meus fieis subditos. »

Esta resposta produzio grande sensação.

Da Prussia sabemos que o principe Napoleão fora presenteado pelo rei com a ordem da Aguia Preta, e que ficava a partir para Dresda a 15 do passado.

A imperatriz da Russia dera a luz um filho no dia 11 de maio sem nenhum perigo.

No encerramento da lista de subscripção para os caminhos de ferro daquelle paiz, verificou-se serem pedidas 319,397 apolices, sendo as emissões fixadas 150,000. A' vista disso, o conselho de administração decidio que os subscriptores de menos de 100 apolices recebessem o numero total pedido, porem que os de mais, não recebessem senão de metade e um quinto.

Corria que o rei da Suecia achava-se gravemente enfermo e que por conselhos de seus medicos resolvera retirar-se da administração dos negocios publicos, encarregando delles provisoriamente ao principe heriditario da corea.

Na Hespanha conspira-se para obrigar a rainha a abdicar a corôa. Dizia-se que o proprio rei e a rainha mãi fomentavam a conspiração, mas parece que não passava isso de um fingimento de parte delles, afim de penetrarem os segredos dos conspiradores e depois poderem denuncia-los aos tribunaes.

Os consolidados ficaram em Londres de 93 7/8 a 94; os cinco por cento brasileiros, de 99 1/2 a 100 3/4.

———

O vapor «Goldeen Fleece», entrado hontem dos portos do sul, trouxe-nos jornaes que alcançam os do Rio a 4 e os da Bahia a 9 do corrente.

A camara dos deputados approvou, no dia 2 do corrente, unanimemente, em uma só discussão, a requerimento do Sr. Augusto de Oliveira, o projecto do Sr. Ferreira de Aguiar, autorisando o governo a conceder um anno de licença, com todos os seus vencimentos para ir a Europa, ao Sr. tenente-general José Joaquim Coelho.

Haviam apparecido na circulação, na corte, moedas de ouro de 10$ falsas. A casa da moeda publicou os meios distinctivos entre estas e as verdadeiras. São elles :

« Côr amarella esbranquiçada, differente da da moeda actual ; superficies planas sem a continuidade e brilho que lhe dá o cunho, relevos em parte elevados e em parte como que gastos e pouco nitidos, serrilha irregular ; caracteres communs a todas as falsificações que resultam de ligas vasadas em moldes.

« Esta falsificação, que consta de uma liga de 0229 de prata, 0,354 de cobre e sómente 0,417 de ouro, quando a lei exige 0,916 6/2, he depois de fria galvanisada. Tem o peso de duas oitavas e nove grãos, sendo o da verdadeira duas e 36 grãos, com a tolerancia de meio grão.

Por decreto de 26 do passado foram nomeados : para o lugar de fiel das casas de deposito do almoxarifado de marinha da corte, Manoel Agostinho do Nascimento e Horacio Amandola de Lemos ; e para o de ajudante do escrivão do almoxarifado da marinha do Para', Antonio Firmo Dias Cardozo.

Foi nomeado primeiro vice-presidente da provincia da Bahia o Sr. desembargador Messias de Leão.

S. M. o Imperador houve por bem perdoar a todos os soldados do exercito o crime de primeira e segunda deserção aggravada.

Lê-se no *Correio Mercantil* :

« — O tribunal da relação tomou hontem conhecimento das appellações interpostas pelo promotor publico e juiz de direito das sentenças proferidas pela jury em dezembro do anno passado, absolvendo os implicados na celebre questão Villa Nova do Minho.

« Tinham sido designados para relator o Sr. Costa Pinto, e revisores os Srs. Chichorro e Simões. Os sorteados foram os Srs. Braga, D. José, Monteiro de Barros, Ribeiro, Queiroz, Valdetaro, Firmino, Cerqueira Leite, e Fernandes.

O relatorio do Sr. Costa Pinto foi minucioso, e esclareceu a questão em todos os seus pontos.

« A decisão do tribunal foi a seguinte : o Sr. Manoel José de Araujo teve confirmada por unanimidade de votos a sentença do jury que o absolvia ; a appellação contra os Srs. Souza Ribeiro, Godinho, Autunes e Atougnia foi desprezada ; quanto porem as testemunhas do testamento nuncupativo, os Srs. Paula Velloso, Adolpho de Souza e Oliveira Mello, vão estas ser submettidas a novo julgamento sómente pelo crime de perjurio. »

O que mais ha, quer a respeito dos debates da camara. quer as outras noticias, encontrarão os leitores em outro lugar deste «Diario».

A sociedade—Abolicionista da escravatura—da Bahia, segundo os seus estatutos, elegeu no dia 4 do corrente para seu presidente o Sr. Dr. Antonio Januario de Faria.

O conselho directorio que a tem de reger durante o periodo até junho de 1858, ficou composto pelos academicos seguintes :

1.º anno.

Pedro Ribeiro da Trindade.
Joaquim Rosas Travassos.

2.º anno.

Jeronimo Sodré Pereira.
Felix Gaspar de Almeida.

3.º anno.

Augusto W. da Silva Lisboa.
Antonio Felix da Cunha Brito.

4.º anno.

Manoel Francisco da Costa Brito.
Luiz Garcez da Silva Lobo.

5.º anno.

Manoel Nunes Affonso de Brito. (2º secretario.)
Erminio Cesar Coutinho.

6.º anno.

José Ignacio de B. Pimentel. (Vice-presidente.)
Horacio Cesar. (1º secretario.)

Sahiram para este porto :

Do Rio, a 1 do corrente, o brigue «Maria Luiza»; a 29, o patacho «Espadarte» ; e a 30, o brigue «Argonautas.

Do da Bahia, a 7, a barca «Maria Preciosa.»

Chegaram, procedentes deste porto :

Ao do Rio, a 28 do passado, o brigue «Almirante» com 15 dias de viagem ; a 29, a barca americana «Minezota» com 10 dias ; e a 30, o brigue «Firma» com 13, e a barca portugueza «Maria Feliz» com 11.

Ao da Bahia, a 5, a escuna hollandeza «Antje», com 4 dias ; e a 7, a barca ingleza «Cherokee», com 6 dias.

Achavam-se a carga, para este porto :

No Rio, o brigue «Firma.»

Na Bahia, o hiate «Astro.»

O vapor sardo «Genova», devia partir a 7, as 11 horas da manhãa.

O brasileiro «Paraná», a 16, as 10 horas da manhãa.

O inglez «Medway», a 14, as 8 horas da manhãa.

Communicado.

No dia 11 teve lugar em Olinda a procissão de *Corpus Christi*, com todo o cuidado e aceio que coube nas forças do clero d'aquella cidade. Todos os esforços foram feitos, mas se poderam livrar o acto do ridiculo, e dar-lhe até um caracter respeitoso e augusto, não conseguiram apagar o contraste, entre a procissão decente, porem simples da actualidade, e a que tinha lugar nos tempos mais felizes de Olinda. Então nada se poupava para abrilhantar o acto. Eram convidadas as primeiras autoridades da provincia, marchavam tropas e as armas e as lettras e o poder todos la iam prestar homenagem a religião.

Agora porem só o povo, das classes da sociedade a mais religiosa, formava o acompanhamento, só o povo seguia, após os padres, o *Corpo do Senhor*. Menos brilhante, nem por isso o acompanhamento foi menos digno d'aquelle para quem só vale a consciencia, para quem o homem maior he o mais virtuoso, e ante o qual o homem apparece sem as distincções e privilegios da sociedade. Isso entretanto não chega á desculpar o facto de não serem convidadas as pessoas que por seus cargos deviam ahi representar o estado. A homenagem a religião da parte do estado he sempre honrosa para quem a presta, sempre consoladora para quem a recebe, e não devia ser esquecida... Não sabemos tambem porque se não requisitou ao menos uma guarda de honra, para não ter parecido desprezo de um o descuido de outro.

Todo o mundo sabe o mysterio importante que traduz esse acto, para commemorar pois passagem tão enternecedora, e tão sublime a procissão esteve fria... devia para honra da igreja e para prova de nosso amor pelo Salvador, ser um pouco mais brilhante. Mas porque o não foi ? A culpa não foi do clero, que por tornar o acto edificante fez o que pode, antes até essa mesma decencia que appareceu foi devida ao respeitavel cabido e com especiade ao Illm. Sr. deão, Dr. Chagas e ao Illm. Sr. conego José Trindade.

A procissão não percorreu as ruas, por causa talvez do *capim* que as torna quasi intransitaveis, eis ahi mais um *bem* que faz a camara de Olinda, impede até que os actos religiosos tenham lugar nas ruas, e não quer que falliemos.

Se attendesse as observações que mais de uma vez lhes temos feito, bem, não haveria lugar para a censura, mas vendo a justiça com que fallamos, obstinarem-se a não nos dar ouvidos, he o que não podemos tolerar. Continuem, que nós continuaremos tambem.

Publicações a pedido.

A CORRESPONDENCIA DE PERNAMBUCO.

Jornal do Commercio n. 137.

O correspondente de Pernambuco julgou mui conveniente ao serviço publico referir um incidente havido na assemblea provincial de Pernambuco a respeito de minha transacta administração.

O Sr. Manoel Cavalcanti, em um fogoso discurso, acoimou-a de fatal, filha e mãi do patronato ! He bem notavel que somente depois do fallecimento dessa administração fatal, ha quasi um anno, acordasse o Sr. Manoel C. do seu lethargo patriotico para feri-la no tumulo, de uma maneira tão injusta como desabrida...

Em que consistio porem todo esse immenso patronato ? Em dar eu licença, creio que de tres mezes, a um ajudante de engenheiro das obras publicas para tratar de sua saude, arruinada nos trabalhos da repartição ; licença que aliás fôra logo coberta por uma outra mais longa, que lhe concedeu por grande maioria de votos a propria assemblea provincial... Eis pois em que cifrou-se o estrondoso e escandaloso patronato : «parturient montes».

Ora pois ; daqui mesmo, ou de qualquer outro lugar, desafio ao Sr. Manoel Cavalcanti que articule todos os factos de escandaloso patronato de minha administração, que bem preparado me acha para contraria-lo, e com muita vantagem ; porque felizmente (e he o que me vale) não tenho medo nem dos inimigos nem dos falsos amigos. A prova mais clara de que a minha administração não foi a do patronato he que não mereço as boas graças de amigos taes como o Sr. Manoel Cavalcanti. No fim da correspondencia aprouve ao seu autor trazer por aresto o favor e equidade de que julgou necessitar a minha administração para não ser aggredida a derrota de um requerimento, que na famosa questão das obras publicas se apresentou na assemblea provincial para que fosse nomeada uma commissão de «inqueritur.» Podendo esta insinuação ter apparencias malignas, que talvez não estivesse nas intenções do correspondente, sou obrigado a explicar o facto.

A repartição das obras publicas em Pernambuco, de que he engenheiro o Sr. Mello Rego, era a unica que gozava do privilegio de não ser censurada pelas folhas da opposição, o que me causava especie. Houve porem na assemblea provincial quem levantasse vozes contra ella, e seguio-se grande debate. Estimei muito, porque alguma cousa se dizia as escondidas contra a repartição ; e eu que procurava dar providencias, desejava ve-la em discussão : assim o declarei ao membro da assemblea que a provocou, o Sr. Dr. Meira.

Chegando a discussão a grande altura, um deputado que era tambem engenheiro, requereu a assemblea uma commissão de «inqueritur». O meu collega o Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira, entendendo que a providencia requerida era inconstitucional, e que nada menos importava do que a ingerencia indebita do legislativo no executivo ou administrativo, oppôz-se a ella, fazendo-me a honra de declarar em sessão a confiança que tinha no administrador da provincia. O que concorreu para que alguns outros amigos meus como o Sr. Dr. Aguiar, barão de Camaragibe, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha e outros, começassem a encarrar a questão pelo lado da confiança.

Sabendo disto, escrevi uma carta ao Sr. barão de Camaragibe, presidente da assemblea provincial, rogando lhe instantemente que a apresentasse a cada um dos deputados, fazendo lhes ver que a questão não era de confiança ; que eu não a considerava como tal, e muito estimaria que passasse o requerimento, ainda quando se entendesse, como eu não entendia, que elle implicava conflicto de poderes ; que fizesse certo aos deputados que a repartição estava preparada para a qualquer hora ser franqueada a commissão de «inqueritur» ; pois que com isso a assemblea me faria um grande serviço.

Um dos membros da commissão nomeada para dar o seu parecer sobre o requerimento (o Sr. Dr. Theodoro), fez-me o favor de consultar pessoalmente : e ficando certo do meu modo de pensar, deu parecer a favor do «inquiritur.»

Apezar de tudo o requerimento não passou : cahio por grande maioria, votando a favor delle alguns amigos, como o Dr. Souza Carvalho.

Apenas soube deste resultado, nomeei uma commissão composta de tres engenheiros estranhos a repartição, e de membros da assemblea que se haviam pronunciado a favor do requerimento, para o fim especial de examinar toda a escripturação da repartição todas as obras acabadas e começadas, quer antes quer no tempo de minha administração, e remetti todo este importante trabalho a assemblea provincial para prover como julgasse conveniente. Ficou a repartição devassada.

He esta verdade historica do requerimento de «inquiritur,» que de certo não foi apresentado em sentido, e com animo hostil a minha administração, de modo que me obrigasse a enfeudar o prestimo dos meus amigos, cujas demonstrações de apoio todavia muito apreciei. E devo declarar que o autor do requerimento de «inqueritur» foi o Sr. Dr. Francisco do Rego Barros Barreto, uma dessas vozes generosas que agora mesmo souberam vir em soccorro do amigo ausente.

Quanto as finezas que me rendeu o meu leal amigo o Sr. Dr. Manoel Cavalcanti, sendo uma dellas a de me considerar bom para tudo, menos para presidente de Pernambuco, dir-lhe-hei apenas que nunca esperei, nunca solicitei e nunca solicitarei a honra de ser presidente de Pernambuco, da qual pode dispôr á favor de quem quizer ; e que muito e muito estimo que S. S. a estas horas, ache-se tão poderoso e tão ufano que passa ja dispensar e desdenhar de meus pequenos serviços... «tempora mutantur» !!!

José Bento da Cunha e Figueiredo
(Jornal do Commercio do Rio.)

Casualmente deparamos no « Diario » n. 132 com um annuncio, em que o seu autor, sem o menor vislumbre de consideração e delicadeza, ataca a reputação do Sr. João José de Rosas, genro do fallecido Caetano Alves, indigitando-o as autoridades como seductor de um seu escravo, de combinação ou debaixo da protecção do Sr. Miguel Affonso. Certamente o Sr. annunciante he inimigo ou serve de instrumento aos inimigos do Sr. Affonso ; e querendo molesta-lo, na impossibilidade de outros meios para o conseguir, valeu-se do mais insolito e desprezivel — a calumnia ; porquanto nos he impossivel conceber que a audacia e virulencia de um homem o levem, não conhecendo outro e por meras informações quasi sempre infundadas, a detrahi-lo em sua reputação por uma maneira tão pouco digna de quem se preza, e de quem tem honra e pudor.—Podemos porém asseverar ao Sr. annunciante que os seus designios ficarão frustrados : o Sr. Miguel Affonso, felizmente he bastante conhecido, e a sua reputação de homem honrado e de caracter sisudo e nobre, nunca foi posta em duvida ; e não são as palavras de um detractor vil e pequenino que sejam capazes de o desconceituar.

****

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 3/4 d. 60 d/v.
Dito sobre dito—28 d. 60 d/v..
Cambio sobre Paris—346 60 d/v.
Assucar mascavado escolhido bom—4$000 por arroba com sacco.
Desconto de lettras—10 0/0 ao anno.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 348 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas	. . . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	. . . .	16$000
« « 6$400 novas	. . . .	16$000
« « 4$000	. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. . . .	2$000
Pesos columnarios	. . . .	2$000
» mexicanos	. . . .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10	145:068$821
Idem do dia 12	27:221$297
	172:290$118

Descarregam hoje 13 de junho.

Escuna dinamarqueza—Margarethe—farello, genebra e velas.
Brigue dinamarquez—Maria—genebra e fazenda.
Barca franceza—Fernando—mercadorias.
Patacho hollandez — Especulante- idem.
Polaca hespanhola—Paula—vinho.
Vapor inglez—Celt—fazendas e manteiga.

MUTILADO

IMPORTAÇÃO.

Hiate nacional «Novo Olinda», vindo do Assú, consignado a Tasso Irmão, manifestou o seguinte: 358 alqueires sal, 28 saccos cera de carnauba, 5 couros salgados; a ordem.

Brigue hespanhol «Monarcha», vindo de Buenos-Ayres, consignado a Aranaga & Bryan, manifestou o seguinte:

3,020 quintaes de carne de charque; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	47:079$647
Idem do dia 12.	2:583$438
	49:663$085

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	2:520$091
Idem do dia 12.	524$579
	3:044$670

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 12 DE JUNHO DE 1857.

Barcelona—Sumaca hespanhola «Guadalupe», Aranaga & Bryan, 18 saccas algodão.

Rotherdam — Escuna hollandeza «Especulante», Brender a Brandis & C., 4,000 chifres de boi.

Liverpool—Barca ingleza «Bonita», Henry Gibson, 700 saccos assucar mascavado.

Lisboa—Barca portugueza «Maria José», Francisco Severiano Rabello & Filho, 112 saccas algodão.

Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo II», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 200 saccos assucar branco, 6 cascos mel, 21 saccas algodão; Manoel Ignacio de Oliveira, 320 barricas assucar branco e mascavado, 50 saccos dito mascavado.

Porto—Brigue portuguez «Trovador», Manoel José de Sa' Araujo, 50 saccos assucar mascavado.

EXPORTAÇÃO'.

Paço de Camaragibe, hiate nacional «Santa Luzia», de 24 toneladas, conduzio o seguinte: — 195 volumes generos estrangeiros, 10 caixas charutos, 20 arrobas de carne, 4 barricas bolacha, 3 saccos café.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	9:985$201
Idem do dia 12.	1:169$412
	11:154$613

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	30:589$350
Idem do dia 12.	1:829$161
	32:418$511

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 11.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue hespanhol «Monarcha», de 218 toneladas, capitão Antonio Pages, equipagem 13, carga 3,580 quintaes hespanhoes de carne secca; a Aranaga & Bryan. Pertence a Barcelona.

Hamburgo—51 dias, lugre dinamarquez «Margarida», de 140 toneladas, capitão H. Kroger, equipagem 3, carga mercadorias e mais generos; a Timm Mosen. Pertence a Blankenese.

Liverpool—45 dias, brigue inglez «Joshua Mary», de 218 toneladas, capitão J. W. Turner, equipagem 10, carga fazendas e mais generos; a Paton Nash. Pertence a Liverpool

Da commissão—Brigue de guerra brasileiro «Itamaraca'», commandante o capitão-tenente Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida

Navio sahido no mesmo dia.

Valparaizo — Brigue hamburguez «Elbe», capitão Spring, carga assucar.

Navios entrados no dia 12.

Rio de Janeiro— 18 dias, barca ingleza «Memphus,» de 347 toneladas, capitão Connor, equipagem 15, carga lastro, com 321 toneladas de pedra; a Astley & C. Pertence a Liverpool.

Assú — 12 dias, hiate brasileiro «Novo Olinda», de 85 toneladas, mestre Custodio José Vianna, equipagem 8, carga sal; a Tasso Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Liverpool—25 dias e 12 horas, vapor inglez «Celte», de 426 toneladas, capitão S. L. Cook, equipagem 27, carga fazendas; a Astley & C. Pertence a Soutampton.

Rio de Janeiro e Bahia —8 dias, vapor inglez «Golden Fleece, commandante O Call.

Editaes.

---O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da conclusão do raio do sul da casa de detenção, avaliada em 66:005$720 rs.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de maio de 1857.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A conclusão do raio do sul da casa de detenção, consiste nas obras dispostas no orçamento, no valor de 66:005$720 rs.

2.ª As obras serão começadas dentro de um mez, depois da assignatura do termo de arrematação, e concluida no prazo de um anno.

3.ª O arrematante na execução dos trabalhos guiar-se-ha pelo que se acha feito no raio do norte, e observara em tudo as prescripções do engenheiro que inspecionar a obra.

4.ª Os mestres empregados na obra, serão da approvação do mesmo engenheiro.

5.ª O arrematante sera obrigado a receber pelos preços do orçamento, todo o material existente nos depositos da obra, descontando-se o seu valor da importancia da primeira prestação.

6.ª A importancia da obra será devidida em quatro prestações iguaes, realisadas nas épocas estabelecidas no art. 29 da lei n. 286.

7.ª Tuto o mais que se não achar aqui disposto, sera regulado segundo as disposições da citada lei. —Conforme, o secretario A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do aterro dos Afogados, avaliado em 36:960$ rs.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitado.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra do empedramento do aterro dos Afogados, far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 36:960$ rs.

2.ª O arrematante principiara as obras no prazo de um mez, e os concluira no de 14 mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, cujas tres primeiras, corresponderão aos tres terços da obra, e a ultima ficará para a entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não se acha previsto nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286, e com especialidade o art. 40.—Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Polycarpo Lopes de Leão, chefe de policia, e auditor da marinha da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 17 do corrente mez, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, as 11 horas da manhãa, nesta auditoria de marinha, os seguintes objectos, pertencentes a presa do palhabote negreiro, apprehendido na barra de Serinhãem, e recolhidos no arsenal de marinha, onde poderão ser examinados pelos pretendentes:

Uma vela de ré, uma dita de próa nova, outra dita da bojarrona usada, avaliados por 10$ rs.; uma ancora de ferro, sem cêpo, avaliada por 20$ rs., uma panella de ferro, avaliada por 1$ rs., um camarote de vento, avaliado por 2$ rs., 22 toneis para agua, sendo 12 abatidos, avaliados uns pelos outros a 1$500 rs., 2 mastros com suas enxarcias, 12 malaguetas de madeira, e 1 carritel de por a barquinha, avaliados por 5$ rs., 2 caranguejas, 1 retranca, e 1 pao da bujarrona, avaliados por 5$ rs.: que tudo somma a quantia de 105$000 rs.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pela impressa.

Dado e passado nesta auditoria de marinha, da cidade do Recife, aos 8 de junho de 1857. — Eu João Savaiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi

Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utencilios para a enfermaria da casa de detenção nesta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1. de julho proximo vindouro, a 30 de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitados, que ahi lhes serão presentes, o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1857. — O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente, se ha de arrematar a quem por menos fizer as impressões dos trabalhos das diversas repartições publicas provinciaes, avaliados em 3:500$ rs.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar de 1. de julho proximo vindouro, ao fim de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1857. — O secretario, A. F. da Annunciação.

--- Pela secretaria da directoria geral da instrucção publica se faz constar, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data deste, para a inscripção, e habilitação dos candidatos que se queiram oppôr a cadeira de instrucção primaria, da villa do Brejo da Madre de Deos, vaga por fallecimento do professor que a regia.

Secretaria sobredita, em 9 de junho de 1857.—O secretario, Francisco Pereira Freire.

Declarações.

— A companhia fixa de cavallaria, precisa contratar para o segundo semestre do corrente anno o fornecimento ee capim, milho, mel, e agua para a cavalhada da mesma, quem pretender dirija as suas propostas em carta fechada, as 11 horas do dia 27 do corrente, na secretaria da mesma, em Santo Amaro.

--- Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que os 30 dias uteis para o pagamento, abocca do cofre, da decima dos predios urbanos, das freguezias desta cidade, e da dos Afogados, se principiam a contar do 1.° de junho proximo vindouro, findos os quaes, incorrem na multa de 3 por cento, todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos, nos referidos 30 dias. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 27 de maio de 1857.—Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

— A camara municipal do Recife principia a segunda sessão ordinaria do corrente anno no dia 13 deste mez. Recife 10 de junho de 1857.—O secretario,

Manoel Ferreira Accioli.

Tribunal do Commercio.

Por esta secretaria se faz publico, que na data supra, foi inscripto no livro das matriculs dos commerciantes, o Sr. Antonio Domingos Pinto, cidadão Portuguez, de 51 annos de idade, domiciliado nesta cidade, com armazem de mobilia em grosso e a retalho, na rua Nova n. 59.

Secretaria do Tribunal do Commercio da provincia de Pernambuco, 12 de junho de 1857.—Dinamerico Augusto do Rego Rangel, no impedimento do official-maior.

--- Por esta secretaria se faz publico, que o concurso á cadeira de instrucção elementar do 2.° grão do bairro da Boa-Vista desta cidade, foi espaçado para o dia 13 do corrente. Secretaria da directoria geral da instrucção publica, em 10 de junho de 1857. - O secretario, Francisco Pereira Freire.

--- Da ordem do Illm. Sr. Dr. procurador fiscal dos feitos da fazenda publica nacional desta provincia, avisa-se pelo presente a todos os devedores da mesma fazenda, que quando houverem de ser notificados por mandados do juizo, para satisfazerem seus respectivos debitos, não paguem aos officiaes que taes notificações lhes fizerem, custas algumas a titulo de pertencer-lhes, e sim no cartorio do escrivão do mesmo juizo sob pena de não ser attendida a declaração de ja as terem pago aos proprios officiaes, e por ellas proseguir-se nos termos das execuções, até o seu effectivo pagamento. Recife 12 de junho de 1857.—O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

Palacete da rua da Praia.

Hoje 13 terá lugar o devertimento particular, e não amanhãa como se tinha annunciado no Liberal.

Avisos Maritimos.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a barca Recife, e tem a maior parte de seu carregamento prompto: para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, abordo.

Sociedade de vapores hamburguezes Hamburgo-Brasileira.

Espera-se de Hamburgo no dia 15 do corrente o vapor hamburguez Petropoles, e depois da demora do costume segue para a Bahia e Rio de Janeiro: quaesquer informações he com os agentes na rua da Cruz n. 4.

Para Lisboa.

Pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez «Pescador,» por ter parte da carga prompta, para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34.

PARA O RIO DE JANEIRO.

a barca Yaya segue com toda a brevidade, por ter a maior parte de seu carregamento contratado: para o resto (carca de mil saccos ou 150 pipas): trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Para a Bahia

pretende seguir até o dia 14 do corrente a garoupeira Livração; tem prompto parte de seu carregamento: para o resto trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA O PORTO.

O brigue Trovador sahirá até o dia 20 do corrente; ainda recebe carga e passageiros: a tratar com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Avisos Diversos.

O livro do PAGÈS.

Nova collecção de divertidas sortes para as noites de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e Santa Anna.

Acaba de sahir a' luz esta rica collecção, contendo 480 quadras para todas as pessoas de ambos os sexos, qualquer que seja seu estado ou profissão. Jamais ha sido publicado um livro com sortes tão appropriadas e verdadeiras. Além das sortes, contém elle mais uma bella collecção de poesias analogas a' noite de San-João, escriptas por diversos poetas brasileiros e portuguezes. Vende-se unicamente na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, a 1$ réis cada exemplar.

ROTEIRO DO THELEGRAPHO

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia ha para vender o roteiro do thelegrapho, novamente reformado, com o nome dos vapores e outras embarcações que demandam este porto, a 240 rs. cada um.

SORTES

Papeis de sortes para senhora e homem a 80 rs.. livros de sortes a 500 rs.: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Caminho do céo

ou meditações sobre as maximas eternas e sagrados mysterios de N. S. Jesus Christo a 1$000: na livraria ns. 6 e 8 da praça da independencia.

Novas pautas da alfandega.

Vende-se a nova tarifa da alfandega: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se dous escravos, sendo um crioulo, e outro mulatinho, de idade de 9 a 10 annos pouco mais ou menos: na rua da Cruz n. 62, a tratar com Antonio Francisco Martins.

— Vende-se um escravo pessa, idade 17 annos: quem o pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 15.

GRANDE OFFICINA DE GALERIA DE DAGUERREOTYPO.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4, TERCEIRO ANDAR.

Neste estabelecimento acaba de receber-se de New-York, pelo Rosamond, um rico e variado sortimento de caixinhas de todos os tamanhos, para a collocação dos retratos, as quaes juntas a infinita variedade das que ja possuia, o estabelecimento offerece ao freguez a satisfação do seu gosto.

Igualmente recebeu-se uma excellente machina de pollir as chapas em que são feitos os retratos; além da perfeição que essa machina dá ao polido das mesmas chapas, economisando trabalho, economisando tempo, e por isso os retratos podem apromptar-se e serem entregues immediatamente, as pessoas que assim o desejarem.

O brilho da chapa esta vencido. Os retratos veem-se facilmente de qualquer lado e com um vigor extraordinario.

Os preços dos retratos continuam a ser variavelmente de 6$ a 16$, em caixinhas; em molduras pretas ou douradas de 7$ até 25$; em caçoletas de ouro de 12$ a 25$, e em alfinetes de ouro de 20$ até 35$ rs.

Todos os dias desde as 8 horas da manhãa as 4 da tarde, seja qual for o tempo, estara a galeria e officina a disposição do publico

--- Terça-feira 16 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, a porta do Sr. juiz do paz de S. José, na rua de Santa Rita, irão a praça para serem arrematadas duas marquezas de conduru', sendo uma com assento de palhinha, e outra de pao, duas mesas de amarello com gavetas, e tres cadeiras; todos estes moveis em bom estado, e penhorados por execução, contra Manoel José do Nascimento Coutinho.

AVISO.

A aula denominada S. Rosa, que residia na rua do Vigario n. 19, as professoras mudaram-se para a rua da Senzala Velha n. 124, aonde vão continuar a leccionar a instrucção primaria de primeiras lettras; assim mais tudo que pertence a agulha, tanto em branco, como de bastidor.

Os abaixo assignados, scientificam ao publico, e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que apartaram amigavelmente a sociedade que tinham no armazem de carne secca da rua da Praia n. 22, que gyrava sob a firma de Moreira Irmão, no dia 8 de junho corrente, ficando o socio Antonio José Moreira com o armazem, e encarregado de receber todo o activo, e solver o passivo Recife 12 de junho de 1857.—Verissimo José Moreira.—Antonio José Moreira.

--- O abaixo assignado, perdeu 2 lettras á vencer em 29 de julho do corrente anno, sacadas por Henry Gibson, e endoçadas por Silverio & C., sendo uma acceita por José Luiz Pereira Junior, da quantia de 681$ rs., e outra por André Guilherme Breckenfielde da quantia de 678$150, roga pois a quem as tiver achado, o obsequio de as entregar, visto ja ter prevenido aos acceitantes e endoçantes. Recife 12 de junho de 1857.—Bento Fernandes do Passo.

--- Madama Thereza Gurlitt, com cinco menores e uma criada, retira-se para a Europa.

--- Precisa-se de uma pessoa para acompanhar uma senhora estrangeira para a Europa, dando a ella passagem livre: a tratar no Corpo Santo, em casa dos Srs. Rostron Rooker & C.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua do Caldereiro, taberna n. 60

--- Quem achou um val de 79$ rs., dirija-se ao pateo do Paraizo n. 30, que terá gratificação.

--- Vende-se um moleque de 12 annos de idade, ja esta fardado e por isso proprio para pagem, quem quizer possuir o que he bom, deve aproveitar a occasião, apressando-se a ir a praça da Independencia, loja n. 33, aonde podera effectuar a compra.

---Vendem-se linguiças, cabeças e mocotós de porco, tudo do sertão, por preço commodo, manteiga ingleza flor a 900 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., velas de espermacete a 640 a libra, cemento de coentro a 240: na rua dos Martyrios n. 36.

CHARUTOS BONS.

Um completo sortimento de charutos de todas as qualidades finas, existe no deposito da rua de S. Francisco n. 6, e vendem-se com o ganho somente de 200 rs. em cento: he o mais barato possivel! Appareçam os amantes dos bons charutos e conhecerão a verdade deste annuncio.

--- Precisa-se de um amassador que queira tomar conta de uma freguezia de pão, sendo capaz, e que dê boas contas; não se duvida dar bom ordenado: na padaria da rua do Cotovello n. 31.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Cruz no Recife n. 31, proprio para homem solteiro, ou escriptorio, por ter poucos commodos para familia, e na mesma casa se precisa de uma ama para cozinhar, podendo ir dormir em sua casa.

--- No dia 16 do corrente, se ha de arrematar em hasta publica do Dr. juiz municipal da primeira vara, uma casa terrea na rua Imperial: os pretendentes compareçam na sala das audiencias depois desta.

— Os abaixo assignados, declaram que compraram para o Rvd. padre Antonio Francisco Pinheiro, do Aracaty, o meio bilhete n. 1162, da terceira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus das Dores.— Gurgel Irmão.

SAPATOS DE BRORACHA.

Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, ha para vender novos e bons sapatos de borracha, por mais barato preço que em outra qualquer parte.

PELLES DE CABRA CURTIDAS.

Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, escriptorio de Gurgel Irmão, ha para vender pelles de cabra, curtidas de superior qualidade.

Attenção

Na rua Nova n. 1, loja que faz esquina com rua das Trincheiras, recebe-se encommenda de sortes por preço muito em conta, e mais barato do que em outra qualquer parte.

--- Fugio no dia 7 de junho um mulatinho por nome Zeferino, idade de 12 annos, levou calça azul e camisa de algodãozinho branco: quem o pegar leve a praça da Boa-Vista, sobrado primeiro andar n. 12, que sera recompensado.

--- Na cidade de Olinda, rua dos Quatro Cantos, ensina-se o galvanismo e perfumaria.

O melhor que se póde encontrar

Vendem-se as verdadeiras bengalas de bambu' e canna da india, finas e grossas, com lindissimos castões, a verdadeira agua dos amantes em frascos grandes e pequenos, ricas charuteiras de velludo bordadas a ouro, ditas de marfim com riquissimas vistas no gosto mosaico, gorros de velludo bordados a ouro para homem, tinta ingleza e franceza, em caixinhas, para com a maior facilidade possivel marcar toda a qualidade de roupa, excellentes binoculos por serem muito claros, augmentar muito qualquer objecto e attrahi-lo muito ao perto, verdadeira banha de urso, de viado e de tutano de boi, todas inglezas e com excellentes cheiros, afiançando-se que qualquer destas banhas conserva o cabello e não o destrue como muitas outras qualidades que ha, pós de arroz excellente para bortuejas e comixões, assim como para amaciar a pelle, e que se vende a 500 rs. cada embrulho, diversas qualidades de tinteiros de novas invenções, capachos grandes para sofas ou marquezas, sapatos de borracha para homem, e outras muitas qualidades de objectos, tudo muito bom e de muito gosto, que se vende muitissimo barato, na bem conhecida e acreditada loja de miudezas da boa fama.

VENDE-SE UM GRANDE

CÃO DE FILA,

para guarda de casa e sitio: na rua do Trapiche Novo n. 24, casa de J. Mendebourg.

--- Vende-se um escravo moço, de boa conducta, bom cozinheiro; uma escrava crioula, de idade 18 annos, com habilidades, e bonita figura; uma escrava mulata, de 20 annos de idade, mui forte e robusta, com habilidades; duas escravas de idade 25 a 30 annos para todo o serviço interno e externo de uma casa; uma linda crioula que ja cose muito bem, de idade 11 annos: na rua de Aguas Verdes n. 46.

FARELLOS DE LISBOA

em saccas grandes; no armazem de Tasso Irmãos.

SAL DO ASSU'

a bordo do hiate Novo Olinda.

— Compra-se uma mobilia contendo uma duzia de cadeiras, um sofa, dous consolos e uma mesa redonda, tudo de jacaranda, tendo pouco uso; quem a tiver e precisar vender, dirija-se a loja de miudezas n. 58, no aterro da Boa-Vista, declarando ahi o lugar onde se poderá ir ve-la.

--- Precisa-se de um caixeiro na taberna da rua do Fogo n. 20, com alguma pratica, e que dê fiador a sua conducta: a tratar na mesma.

50$000 de gratificação.

Fugio no dia 5 de maio proximo passado, um escravo crioulo de nome José Amancio, idade de 20 annos, feições grosseiras, olhos empapuçados, nariz grosso e chato, o rosto cheio de sarda, 4 dentes quebrados na frente, 1 cicatriz na testa, estatura regular, pés grandes e cambados; levou chapeo de massa, camisa branca, e calça de setinsta branca: quem o apprehender, leve-o a freguezia de Bom Jardim, no Juca de Natuba, em casa do Sr. Mathias Francisco Nunes, o qual dará 50$000 de gratificação.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: no becco Largo, taberna n. 4.

--- Na rua de Santa Isabel n. 9, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas; paga-se bem.

--- Provine-se a qualquer senhor de engenho que precisar de um bom administrador solteiro, sem familia, de, antes de annunciar sua residencia, dirigir-se ao aterro da Boa-Vista n. 79, taberna, que achara pessoa com quem tratar.

Burras de ferro

Vendem-se burras de todos os tamanhos, assim como faz-se com toda a perfeição qualquer ferragem para casas, camas de ferro, lavatorios de ferro, fogões tambem de ferro, e qualquer objecto tendente a ferreiro e serralheiro: na rua do Brum, adiante da fundição do Sr. Bowman, do lado direito, ou na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

— Vende-se na rua Direita n. 19, superior carne de sol a 320 e 360 a libra, chá a 1$000, dito do Rio a 1$800, dito da India a 2$200, manteiga franceza a 680, dita ingleza a 720, queijos flamengos a 1$500 e 1$600.

Superiores chapeos de castor

pretos e brancos a 12$.

Por ter comprado grande porção de chapeos de castor pretos e brancos, a uma casa que esta para liquidar, vende-se para acabar, pelo baratissimo preço de 12$000: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

— Hoje de tarde e amanhãa havera' carne de vitella muito gorda: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 39.

—Bartholomeu Francisco de Souza recebeu pelo vapor SAN-SALVADOR, Xarope do Bosque, comprado no Rio de Janeiro, aos Srs. Yates & C.; se alguem duvidar pode ir examinar, por isso aviso ao publico, que só elle o tem verdadeiro.

—Precisa-se de um menino para caixeiro, preferindo-se destes ultimos chegados de fora: na rua da Praia n. 49.

—Roga-se ao Sr. coronel João da Costa Villar, que lembre-se do que mandou dizer em sua carta de junho de 1852, a uma das herdeiras do finado José Antonio Alves da Silva & C.

—Vende-se letria a 240 rs. a , vinho de Figueira a 480, dito a 400, manteiga franceza a 640, queijos novos a 1$860: no pateo do Paraizo, esquina da rua da Roda n. 30.

O galvanismo.

Continua-se a galvanisar com ouro e com prata, obras de todo o metal, e galvaniza-se com ouro obras de prata; este galvanismo he muito duravel, por ser pelo novo methodo: a tratar na rua do Forte, denominado Barra-Baixo, sobrado n. 3.

—Na rua do Fagundes n. 27, loja, lava-se, engomma-se e cozinha-se, com asseio e promptidão.

José Gonçalves Ferreira Costa continua a mandar fazer aterros, tanto por empreitada como por canoas, e encarrega-se de qualquer obra de escavação. O mesmo tem 4 canoas que pegam um milheiro de tijolio pouco mais ou menos para vender, todas em bom uso, tambem as aluga em ultimo caso: quem pretender dirija-se a sua casa, em Santo Amaro.

— Precisa-se alugar uma criada que saiba cozinhar e engommar, para casa estrangeira: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 6.

— Desappareceu de Santo-Amaro do sitio do Dr. Clemente Ferreira da Costa no dia 9 do corrente, pelas 5 horas da tarde, um cavallo russo, com cabresto, estava com o espinhaço pisado do selim, e consta que foi visto no aterro da Boa-Vista que vinha em direcção para Santo Antonio: pode-se aquem o pegou ou pegar, que traga-o na rua estreita do Rosario n. 39-A, ou no sitio acima mencionado, que será generosamente recompensado.

--- Precisa-se de uma ama decente e honesta, para casa de uma familia estrangeira, sómente para tratar da limpeza da casa e fazer as camas e mais algum pequeno serviço: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 12, segundo andar, das 10 horas as 4 da tarde.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas: quem quizer, e estiver nestas circumstancias, dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado n. 10, primeiro andar.

Loteria DA Provincia.

CORRE HOJE

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus felizes bilhetes, meios e quartos nas lojas do costume.

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

— Precisa-se de um feitor de campo que tenha pratica, seja solteiro e dê conhecimento de sua pessoa: a tratar na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

--- No dia 6 do corrente desencaminhou-se uma ordem de 70$000 sacada por Francisco Alexandre Dutra a favor de Manoel Pacheco de Queiroga, contra Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, e com o pague-se a Antonio Joaquim Ferreira, e ja esta sciente o dito Cascão de não pagar: quem a tiver achado, queira entrega-la ao dito Antonio Joaquim Ferreira, na rua de S. Gonçalo n. 10 ou na rua da Cadeia do Recife n. 9.

--- Offerece-se para caixeiro na estrada de ferro, um rapaz brasileiro que traduz e falla alguma cousa o inglez; quem se quizer utilisar de seus serviços, annuncie por esse jornal.

--- Precisa-se de 2 rapazes dos chegados ultimamente, para caixeiros de uma loja de fazendas fóra desta praça: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7.

--- Aluga-se o armazem da casa da rua da Guia n. 64: trata-se na mesma no segundo andar, ou na rua da Cruz n. 35, primeiro andar.

--- Os credores de Deane Youle & C. podem receber uma 4.ª parte do dividendo de 2 0/0, no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço externo de uma casa de pouca familia: na rua do Livramento n. 20, segundo andar.

Ama.

Na rua das Larangeiras n. 14, primeiro andar, precisa-se de uma ama escrava, que engomme e cozinhe, para uma pessoa; paga-se bem.

--- José de Barros Pinentel, declara que nada deve nesta praça, e nem a pessoa alguma, e que esta resolvido a não contrahir dividas de ora em diante: se com tudo alguem se julgar seu credor, apresente suas contas neste engenho Conselho, freguezia de Agua Preta, para serem promptamente satisfeitas.

— José de Barros Pimentel, tendo arrendado o engenho Jundiá de baixo, em Una, ao seu proprietario o fallecido major Francisco Marinho Wanderley, pela quantia de 800$ rs., havendo pago adiantado tres annos, traspassou dito arrendamento ao Sr. Felisbino de Carvalho Raposo, e como lhe consta, que os herdeiros do supradito fallecido Marinho querem vender dito engenho, julga dever fazer a presente declaração, assim como, que, alem de ter cementado o engenho, tem bemfeitorias, que o proprietario obrigando-se a faze-las, deixou de cumprir, como provará com os documentos

—Para habilitar-se a cumprir ordem superior, o abaixo assignado convida a comparecer em seu cartorio, largo do Paraizo n. 24, primeiro andar, as pessoas que interesse tiverem no destino a dar-se aos menores José Luiz Pereira, Nicola'o Leoncio Ferreira Muniz, Jovino José das Virgens e Claudino Alves de Brito Feitoza; o primeiro, filho de Delphina Maria do Sacramento; o segundo, de Manoela do Nascimento; o terceiro, de Maria da Conceição; o quarto, de Francisca Maria da Luz.—O primeiro escrivão de orphãos, Floriano Corrêa de Britto.

—Os consignatarios de 54 tonelladas de carvão de pedra, embarcadas em Liverpool por Vining Killey & C., a bordo da galera ingleza BONITA, e consignadas a ordem, queiram entender-se com os abaixo assignados, consignatarios da dita galera.—Fox Brothers.

—Quem annunciou estar justo e contratado a comprar a' Sra. D. Joaquina de Magalhães Coimbra, a casa terrea n. 76, da rua Imperial, fique sabendo que o sollo he foreiro, e deve o foro desde 1841; portanto o proprietario do sollo existe nesta cidade, e pode ser procurado na rua do Collegio n. 5, primeiro andar, das 10 horas da manhãa a's 4 da tarde.

Companhia DO Beberibe.

No dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, terá' lugar, no escriptorio da Companhia, rua Nova n. 7, primeiro andar, a arrematação dos seis chafarizes do bairro de Santo Antonio e freguezia de San-José, sob as mesmas condições ja' expostas: a base para esta arrematação he: chafariz do Carmo 10:000$ por um anno, Ribeira 9:700$, Paraizo 6:600$, rua Imperial 5:500$, Passeio Publico 5:200$, rua do Sol 5:100$. Escriptorio da Companhia do Beberibe, 10 de junho de 1857.—O secretario, Guilherme Sette.

Cozinheiro

Na rua de Hortas n. 16, primeiro andar, precisa-se de um habil cozinheiro, sendo bom não se olha a preço, nem a ordenado.

Sala mobiliada.

Aluga-se uma espaçosa sala e quarto, mobiliado, e se fornece a comedoria: na rua de Hortas n. 16.

Jantares.

Com todo o asseio e promptidão, manda-se levar em casa a hora indicada, dando-se solido ao almoço, e 7 pratos ao jantar, e sobremesa; e recommenda-se as pessoas que gostam do asseio, para procurarem a casa da rua de Hortas n. 16.

--- Troca-se um oratorio com uma imagem de Christo, propria até para a igreja, assim como se vende uma pequena porção de prata velha ordinaria, tudo pertencente a herança de Francisco Pereira Dutra, na rua de Hortas n. 22.

--- Precisa-se de um caixeiro: na padaria da rua Direita n. 82.

--- Joaquim Antunes de Oliveira, dá sociedade gratuitamente a N. S. da Conceição, sita na igreja da Conceição dos Coqueiros, nos dous bilhetes inteiros da terceira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, de ns. 3376, 360, cujos bilhetes correm no dia 13 de junho de 1857

--- Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro, vai a Europa, e ficam por seus procuradores, em primeiro lugar sua Sra. Rosa Antunes de Oliveira Monteiro, e em segundo o seu socio Custodio Antonio Soares, e em terceiro o Sr. José Joaquim Teixeira.

—João Pereira Moutinho, pelo presente declara ao illm. Sr. inspector das rendas internas, que em sua loja da rua da Cadeia-Velha do Recife n. 22, não se vende mais camisas feitas de paiz estrangeiro, de hoje em diante, unico objecto porque fora o mesmo collectado. Recife 1 de junho de 1857.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua dos Guararapes n. 36.

Attenção.

Os encarregados da festa do Glorioso Padre Santo Antonio, do arco da ponte do Recife, fazem sciente ao respeitavel publico, que sera' celebrada a festividade do mesmo Santo, com vespera e dia, sendo o levantamento da bandeira na madrugada de sabbado 13 do corrente, com acompanhamento de meninas e musica militar, a qual tocara' ao meio-dia e de noite, com illuminação, na madrugada de domingo tocara' a musica; a's 8 horas da manhãa sera' conduzido em solemne procissão o Glorioso Santo para a igreja de Nossa Senhora da Conceição da Congregação, principiando a festividade a's 10 horas, sendo pregador o Illm. e Rvm. Sr. padre-mestre pregador da capella imperial João Capistrano de Mendonça, finda a solemnidade voltara' da mesma maneira o Glorioso Santo para o arco, onde ficara' exposto a devoção dos fieis; de tarde e de noite tocara' a musica, das 9 a's 10 horas sera' arreada a bandeira, e esta conduzida e acompanhada por meninas a' residencia da nova juiza, a quem sera' entregue, com o que se findara' a dita festividade. Os encarregados da mesma festa aproveitam a occasião, para pedirem mui respeitosamente a todos os moradores da rua do Crespo, para que se dignem illuminar suas janellas na vespera e dia, e mandarem varrer as testadas de suas casas, assim como guarnecerem suas varandas com colchas no dia de domingo, afim de se tornar este acto com toda a pompa e brilhantismo de que he digno tão Glorioso Santo.

— Precisa-se de serventes escravos e forros: na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

Irmandade do S. Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife

O abaixo assignado, thesoureiro da mesma irmandade, tendo de fechar as suas contas, pede a todas as pessoas que se julgarem credoras desta irmandade, que apresentem suas contas até o dia 20 do corrente mez, na rua da Penha n. 21, primeiro andar. Recife 8 de junho de 1857.—Francisco Antonio de Brito, thesoureiro.

--- Uma pessoa portugueza com mais de 30 annos de idade, se offerece para ensinar primeiras lettras fóra desta cidade, em qualquer engenho: a tratar na rua das Cruzes n. 13.

--- Miguel Ferreira Pinto declara ao Illm. Sr. inspector das rendas internas que em seu deposito de doces, na rua da Cruz n. 21, não vende mais perfumarias e confeitos, e amendoas confeitadas, desde o 1. do corrente, e mais objectos, pelo que foi collectado.

--- Alugam-se ou vendem-se 2 canoas de mil tijolos: a tratar na rua da Senzala Velha n. 22, primeiro andar.

--- O abaixo assignado, tendo de se retirar para fora da provincia, julga nada dever a praça; porém com tudo, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas até o dia 15 do corrente, que serão immediatamente pagas. Assim como deixa o Sr. Felix Francisco de Souza Magalhães por seu procurador bastante, com todos os poderes.

João Pires Soares.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Os senhores accionistas que tomaram novas acções desta empreza e que satisfizeram a primeira entrada de 30 por cento, são convidados a realisar a segunda prestação igualmente de 30 por cento até o dia 30 do corrente mez de junho: no escriptorio de Antonio Marques de Amorim, thesoureiro da companhia rua da Cruz n. 45.

-- Precisa-se alugar mensalmente uma canoa que pegue de mil tijolos para cima, paga-se bem: quem tiver annuncie por esta folha.

--- Antonio da Silva Guimarães, avisa a todas as pessoas que possuem cautelas fraccionadas pelo annunciante, e que estejam premiadas, que apresentem para ser pagas no prazo de 30 dias, contados desta data: findo o qual prazo, requerera desoneração na thesouraria. Recife 4 de junho de 1857. —Antonio da Silva Guimarães.

Ama para engommar.

Precisa-se de uma ama que engomme bem e cozinhe, podendo vir as 6 horas da manhãa, e voltar as 6 da tarde: no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

Confeitaria 39 A

confronte ao Rosario em Santo Antonio, recebeu-se neste estabelecimento uma porção de papeis picados ja com estalo, para se vender por um preço muito commodo, e assim ter-se baias de estalo com muito pouco trabalho e pouco dinheiro; tambem se vendem amendoas francezas, quadrinhas para sortes, e juntamente se dão de vendagem baias de estalo com muita vantagem, e recebe-se qualquer encommenda para fora, afiançando-se a boa qualidade e elegancia dos papeis.

Veneravel irmandade de Santa Rita de Cassia.

As pessoas que em seu poder tiverem patentes dos irmãos da veneravel irmandade de Santa Rita de Cassia, que falleceram na época do cholera, ou em outra qualquer, sem que dessem sciencia a irmandade, hajam, afim de com regularidade seguir a escripturação, e de serem ditos irmãos em tempo suffragados, de leva-las ou manda-las com declaração do dia, mez e anno do fallecimento, a rua dos Martyrios n. 4, casa do escrivão, Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.

BANCO UNIA'O-COMMERCIAL.

Uma das listas de subscriptores esta' exposta na salla da Associação Commercial, ate o dia 20 deste mez: os pretendentes (pois não podem ser procurados todos) queiram dirigir-se a mesma salla, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

— Os herdeiros do casal do fallecido Francisco da Rocha Wanderley, previnnem ao publico que he falsa uma lettra aceita pelo dito finado, em favor de Antonio da Silva Accioli, conhecido por Antonio doudo, como se obriga a provar; porquanto muito antes da data da referida lettra, não assignara elle papel algum, por se achar inteiramente cego: assim pois ninguem negocie dita lettra com o referido Accioli, sob pena de perder o seu valor.

O Dr. Ribeiro, medico, de volta de sua viagem a' Europa, continua a residir na mesma casa da rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

--- Precisa-se alugar uma parda ou preta, preferindo-se escrava, que saiba tratar de crianças, e dos seus arranjos: a pessoa que a tiver, ou queira disso se encarregar, dirija-se a rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 8, para tratar de seu ajuste, que sera bem pago avista de suas qualidades.

- - Quem tiver uma escrava que saiba cozinhar e engommar, e a quizer alugar para o serviço interno de uma casa de pequena familia, vencendo o aluguel de 20$000 mensaes, dirija-se a rua Imperial, segundo andar do sobrado n. 67 defronte do viveiro do Muniz.

--- Dá-se a quantia de 50 a 200$ rs. a juros, com penhores: na rua Nova loja n. 12, das 11 horas do dia, as 3 da tarde.

AVISO.

Aluga-se um molecote crioulo, que faz todo o serviço, tanto de casa como de rua, menos carregar agua e fazer os despejos: na rua Nova casa n. 18, segundo andar, das 9 horas do dia, até as 5 da tarde.

--- Precisa-se de uma ama de leite que o tenha boa e em abundancia; paga-se bem: na Capunga, sitio do Arantes, ou na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 22, terceiro andar.

LOTERIA DA provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista, sendo da quantia de 100$000 reis para cima, os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Maria Martiniana de Campos e Oliveira, ex-professora do collegio das orphãas, obteve licença do Exm. presidente da provincia, para abrir aula particular para o sexo feminino da instrucção elementar, que se dá nas escolas publicas do primeiro grao, e na qual se propõe ensinar as materias designadas na lei; e por isso faz publico aos pais de familias, e a quem mais convier, que ja deu principio ao ensino desde o mez de maio proximo passado, no sobrado no pateo do Carmo n. 9, casa da sua residencia, onde tratara das condições relativas a admissão das alumnas: tambem recebe pensionistas e meio-pencionistas.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes.	5$400
Meios.	2$700
Quartos.	1$350

P. J. Layme.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, forra ou captiva: no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

INSTRUCÇÃO' PRIMARIA EM PERNAMBUCO.

Aviso scientifico.

O Exm. conselheiro Castilho, para amenisar e facilitar o estudo do latim, que pelo seu systema de ensino se aprende no espaço de um anno, reduzio as principaes regras e excepções a formulas lyricas, para onde as crianças são attrahidas, decoram sem esforço, repetem por brinco nas horas de recreação, e de que sera mui difficil que se esqueçam. Apresentaremos dous ou tres exemplos:

Regra do comparativo.
Comparativo
Pede ablativo
De occulto prae
Nelle he mettido
O que excedido
Por outrem he.

Um que o indica
No luso idioma
Que no de Roma
Póde ser quam.

Quam o ablativo
Muda em agente
E eis de repente
Nova oração.

Partes regentes e casos regidos.
Os termos que regem caso
Tres grupos são:
Transitivo, substantivo,
Preposição.

Tres casos são os regidos;
O genitivo,
O ablativo, e por dous modos
O accusativo.
O genitivo he regido
De substantivo;
De preposição ou verbo
O accusativo;
De preposição sómente
O ablativo.

O professor da escola central, na rua Nova, a imitação do Exm. autor, acaba de dotar a instrucção primaria desta provincia, de regras em verso, para facilitar aos meninos de todas as escolas, o por qualquer systema de ensino, a decorar todas as regras da arithmetica, figuras de syntaxe e de dicção; e para que seja accessivel a todos, estão francas na escola central do methodo Castilho, na rua Nova, entrada pela rua das Flores, pelo diminuto preço de 40 rs. Para a confecção de taes regras não he necessario ser bom poeta, uma vez que a explicação coincida com o espirito da rima. Oxala que estas se tornem qual o ovo de Colombo, faceis de compor a todos os mestres de instrucção primaria, entre os quaes occupa o infimo lugar Francisco de Freitas Gamboa.

Botica central homeopathica EM PERNAMBUCO DO DR. SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Rua de Santo-Amaro (Mundo-Novo) n. .

Neste estabelecimento existem os medicamentos mais adequados aos climas do norte, preparados com a maior vigilancia pelo proprietario.

Existem medicamentos preparados no Rio de Janeiro, que se vendem por preços baixos, mas não se garante sua efficacia.

A experiencia tem demonstrado que os medicamentos aqui preparados produzem melhor effeito, em nas provincias do norte, do que os que que vem de fóra.

Os preços são fixos, sendo mais caros, por serem melhores, os preparados em Pernambuco.

THESOURO HOMEOPATHICO OU Vade-Mecum DO HOMEOPATHA PELO DR. SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta preciosa obra continua a vender-se na botica central, a 10$000 em brochura e 11$000 encadernada.

Refinaria de Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturrademeia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, allinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo, como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 12 de janeiro de 1857.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

JOHN GATIS, corretor geral E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES, n. 20, rua do Torres, PRIMEIRO ANDAR, praça do Corpo Santo RECIFE.

Rua Nova n. 25, ESQUINA DA Camboa do carmo.

Neste estabelecimento recebeu-se pelos dous ultimos navios chegados de França, um esplendido sortimento de roupa feita, chapéos de sol, bengalas, chicotes, gravatas, chapéos, camisas, as incomparaveis cafeteiras Veyron, um completo sortimento de perfumarias finas, capas de borracha, e uma infinidade de outros objectos, avista dos quaes os freguezes não deixarão de comprar, pela bondade e elegancia da fazenda.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de télha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade de Rio-Formoso, e de novo efferece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Tresse, fabricante de orgãos e realejos, rua das Flores n. 19,

avisa ao respeitavel publico, que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta saraphinas, pianos, caixas de musica, acordeões e qualquer instrumento que appareça, e tambem faz obra nova. Na mesma casa fabricam-se caixas para joias de qualquer natureza, retratos, carteiras homeopathicas, estojos, faqueiros, etc., etc.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, medico, faz sciente aos seus amigos e ao publico, que mudou sua residencia para a praça da Boa-Vista, casa n. 22, que foi do fallecido Gadault, por cima da botica do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

--- Precisa-se de uma lavadeira e um copeiro: quem estiver neste caso, dirija-se a casa de Rostron Rooker & C., na praça do Corpo Santo, para tratar.

— Precisa-se de um canoeiro pratico na carreira do Monteiro para o Recife: na rua da Cadeia do Recife n. 39.

Defronte da matriz da Boa-Vista n. 86, amola-se toda a qualidade de obra de corte, assim como limpam-se ferros de cirurgia de toda a qualidade e botam-se ouvidos em espingardas: na mesma vendem-se e alugam-se bichas, assim como mandam-se applicar a qualquer hora.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

GUARDA NACIONAL.

Continua a estar a venda o manual da guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda, relativos, não só ao processo de qualificação, recurso de revista etc. etc. etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias com mappas, modelos etc. etc.: na rua de S. Francisco, deposito n. 6, onde encontrará ja encadernados.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 as 10 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

—Na rua da Cruz, deposito de doces, n. 17, ha um grande sortimento de doces de caldas e seccos, de todas as qualidades de fructas, e se afiança as qualidades aos senhores que quizerem fazer o favor de comprar nesta casa, e igualmente um grande sortimento de charutos de todas as qualidades, dos melhores fabricantes da provincia da Bahia, e excellentes ananazes abacachis, laranjas de umbigo, e todas as mais fructas que os senhores quizerem fazer encommendas, promptamente serão mandadas vir para o dia e hora marcados, e acondicionadas de qualquer maneira a vontade dos mesmas pessoas.

Grande sortimento.

Aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca

José Joaquim Gonçalves da Silva faz ver aos seus freguezes que recebeu hoje tres facturas grandes, sendo uma ingleza, um franceza e uma portugueza, contendo um grande sortimento de generos de molhados, os quaes vende muito barato, bocetas com doce e pera proprias para presentes, marmelada em latinhas de todos os tamanhos, quartos de marmello, massa de tomates em latinhas de 1 e 2 libras, toucinho de Lisboa muito novo a 12$ a arroba, chouriças a 15$ a arroba, presuntos para o cozido ou assado de Lamego 1$ a 600 rs. a libra, presuntos para fiambre inglez, queijos londrinos de 5 1[4 libras muito frescaes, conservas inglezas, sal refinado fino, latas de bolachinha de soda, ditas doces de todas as qualidades, tanto em porção como a retalho, concervas alimenticias de Lisboa, latas, meias, e quartos de sardinhas, linguados, salmonete em latas grandes e pequenas, cavala, peixe espada, vinho engarrafado de todas as qualidades, o mais superior que ha no mercado, vinho afamado champagne, chá perola, uxim e hysson, ameixas francezas em latinhas de 5 e 10 libras, arroz carolino, dito inglez, dito do Maranhão, tanto em saccos como a retalho a 3$ a arroba, manteiga fina de todas as qualidades, e muitos outros generos finos, que á vista faz fé, e não se engeita dinheiro.

--- Precisa-se de um moço portuguez para caixeiro de uma fabrica de velas de carnauba, dando fiador a sua conducta, paga-se bem: na rua Direita, casa n. 59.

--- Precisa-se alugar uma ama que cozinhe o diario de uma casa de pouca familia, agradando paga-se bem: na rua do Amorim armazem n. 41.

Compras.

Ossos.

Na rua da Sensala Velha n. 116, compram-se ossos de boi.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compram-se borra de vinho que não tenha mistura d'agua: na rua da Senzala Velha n. 110, deposito de bebidas espirituosas.

Vendas.

— Vende-se uma duzia de cadeiras uma mesa de meio de sala, um par de consolos e um sopha: tudo de jacaranda': na rua de Hortas n. 62, casa terrea com a frente pintada de azul e as portadas de branco.

Milho em saccas.

Vende-se milho em saccas, tanto em porção como a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 12.

—Vende-se um crioulo, bonita peça, de 20 annos de idade, bom official de caldeireiro e ferreiro, o qual desde criança tem sido sempre applicado a estes officios: na rua do Cabuga' n. 9, segundo andar.

— Vendem-se charutos de dez réis o masso de cincoenta: na rua do Amorim n. 17, taberna.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Peças de algodãozinho americano com toque de avaria, a 2$000 a peça.

NOVAS PAUTAS DA ALFANDEGA.

Vende-se a nova tarifa das alfandegas do imperio, que principia a ter vigor desde o primeiro de julho futuro: na livraria do Nogueira, defronte do arco de Santo Antonio.

— Vende-se um cavallo andador de baixo a meio: na rua do Livramento n. 16.

Attenção.

Chitas francezas das melhores e mais finas que tem vindo, mussulinas brancas e de cores, riscados francezes e muito finos, chitas escuras de cores fixas a 160. 180 e 200 rs. finas, madapolão a 2$500, 2$800, 3$, 3$200, 3$500, 3$800 e 4$, bom e fino, e muito superior a 5$200, riscados de linho para palitó, calça e jaqueta a 220 rs, princeza, alpaca muito fina, panno preto e azul, e outras muitas fazendas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, e dão-se as amostras: na rua do Livramento n. 16.

--- Vende-se uma parelha de bois mansos, de carro, muito bonita: na rua Imperial n. 183.

--- Vende-se uma armação das melhores que ha em Pernambuco, quer a respeito de mão d'obra, quer de risco, toda envernisada, propria para qualquer estabelecimento: quem a pretender, dirija-se a praça da Boa-Vista n 24: a tratar com o abaixo assignado, que a vende por preço commodo.

Manoel Elias de Moura.

Sortes para Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Nas officinas de encadernação do largo do Collegio e da rua da Cadeia, defronte de S. Francisco, acham-se á venda folhas de papel impressas de lindas e jocosas quadras novas de tres differentes qualidades e preços, para o entretenimento das aprasiveis noites das ogueiras.

--- Vende-se velbutina preta a 640 o covado, chapeos do Chili de todas as qualidades, chapéos de molla, ditos amasonas para senhoras, ditos francezes, ditos de feltro muito superiores, ditos para meninos e meninas de feltro enfeitados, ditos de castor pretos e pardos, tanto copa baixo, como alta, requissimos véos para montaria, bonetes para senhoras e meninas, e outros artigos, que tudo se vende muito em conta: na rua da Cadeia do Recife n. 42, fabrica e loja de chapéos de Joaquim Luiz Vieira.

Queijos.

Vendem-se superiores queijos francezes e hamburguezes, os mais novos que ha no mercado, pelo preço de 1$440 rs.: na rua Direita n. 8.

Sapatos de borracha.

Vendem-se superiores sapatos de borracha tanto para homens, como para senhoras: na livraria do Nogueira, defronte do arco de S. Antonio.

Cobre de forro.

Vende-se cobre de forro, por preço commodo: na loja da rua da Cadeia do Recife n. 64.

Sabão

O antigo deposito sito no becco do Gonçalves, armazem n. 4 e 6, acha-se novamente supprido de diversas quantidades de muito superior sabão amarello, e vende-se mais barato, que em outra qualquer parte.

--- Colla da Bahia da primeira qualidade a 30$ a arroba e 1$ a libra: na loja de ferragens, na rua da Cadeia do Recife n. 44, de Thomaz Fernandes da Cunha.

Ao Preguiça QUE ESTA QUEIMANDO.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se muitas e diversas fazendas por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 a vara, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca o mais fino que he possivel a 440 o covado, ditas de cores muito finas e de lindos padrões a 340 o covado, chitas francezas muito finas e de lindos padrões a 280 e 300 rs. o covado, cobertores de algodão proprios para escravos, pelo baratissimo preço de 700 rs. cada um, córtes de brim para calças a 1$360 cada um, meias pretas para homem a 80 rs. o par, lenços de cambraia para mão a 120 cada um, ditos mais finos a 200 rs., cambraia lisa muito fina e com 10 varas a 6$ a peça, chitas escuras e de diversos padrões e cores fixas de 140 até 200 rs. o covado, e a 5$, 6$, 6$500, 7$ e 7$500 a peça, lãazinhas de quadros proprias para roupa de menino a 400 rs. o covado, gravatas de lindos padrões a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280, ditas de cores em outro gosto a 700 rs. cada uma. Além do sortimento ácima mencionado, vende tudo quanto he proprio de uma loja de fazendas, por preço mais barato do que em parte alguma.

Vende-se

em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: arreios para carro, sellins para homem e senhora, candieiros e castiçaes bronzeados, vaquetas para carro, chicotes de carro e de montaria.

--- Vende-se uma escrava moça, de nação, com uma cria de 3 mezes, e tem bom leite, preferindo ella ir para engenho por já estar costumada a esses serviços: na rua do Vigario n. 27, primeiro andar.

Farello

Vende-se superior farello vindo de Lisboa ultimamente, em saccos e por barato preço: na rua do Trapiche, armazem n. 7.

--- Queijos do Ceara de 1, 2, 4 e 8 libras, muito frescos, chegados pelo Iguarassu', em porção e a retalho, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 36, confronte ao becco da lingoeta, taberna de Antonio Lopes Braga.

— Vendem-se tres casas terreas, novas, muradas e com cacimbas, uma na rua dos Guararapes n. 14, e duas na rua do Brum: a tratar com o agente Pestana, na rua da Cadeia do Recife n. 55. ou na rua dos Guararapes n. 20.

Milho e doces.

Vendem-se saccas com milho bom, e doce marmelada, goiaba e araça fino, em latas e caixões de todos os tamanhos, por diminuto preço: na taberna grande, ao lado da igreja da Soledade.

--- Vendem-se queijos de coalha e de manteiga, por commodo preço: na rua do Aragão n. 36.

Na rua do Cabugá, loja da aguia de ouro.

vendem-se balaios para costura e fructas, frasqueiras em 12 frascos e copos proprios para viagem caixinhas para voltarete, botões para roupões, cachos de flores francezas, bonecas de todas as qualidades, phosphoros com velinhas de cera proprios para quem fuma, papel dourado, pratiado, sombras de todas as cores, ligas de seda, lãas de todas as cores, panno de linho aberto, ligas para meias, de seda e borracha, ligas de borracha proprias para amarrar papeis, tinta em garrafa, fitas de velludo, tranças de lãa e seda, linhas de carretel de 200 jardas, de Alexandre, linha para bordar, de linho, capachos grandes e pequenos, perfumarias de todas as qualidades, pentes de tartaruga superiores a 4$000, e outras muitas miudezas, por preço commodo.

Grande fabrica de tamancos, na rua Direita, esquina do becco de S. Pedro n. 16.

Neste estabelecimento ha effectivamente um grande sortimento de tamancos, tanto para homem como para meninos e senhoras, a retalho ou mesmo em grandes porções, para o mato ou mesmo para a praça, muito em conta e a vontade dos compradores.

Aviso aos senhores de engenho e donos de officinas

Vende-se bolacha americana a 100 rs. a libra: no pateo do Terço n. 21, dito da Penha n. 10. Tambem se vendem cartas de traques a 280 rs. a carta.

—Vendem-se meias compridas e curtas de lãa de carneiro, sem costura, chegadas de Lisboa no ultimo navio, por preço muito commodo: na rua do Queimado n. 49.

Velas de espermacete.

Vendem-se caixas com 25 libras de velas de 6 em libra, a preço commodo, em casa de Isaac Curio & C., rua da Cruz n. 49.

Na nova loja da rua do Collegio n. 9,

vendem-se peças de madapolão largo e fino com um pequeno mofo a 4$500, peças de algodão grosso a 2$, chales de merinó de todas as cores a 5$500 e a 9$, de tarlatana a 1$, chapeos de sol muito finos de panno a 2$ e a 2$500, um completo sortimento de córtes de calças a 1$, capas de panno todas forradas a 4$500 e 7$, peças de esguião muito fino a 3$500, chitas largas francezas a 320 o covado, mussulinas de cor muito lindas a 320 o covado, redes a 5$, córtes de calças para homem a 800 rs. cada um.

Vinho do Porto.

Na rua da Madre de Deos, loja n. 34, continua-se a vender o muito superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de uma e duas duzias, das eras de 1815 e 1834, assim como vinho fino do Porto, em barris de quinto, oitavo e vigesimo, vinho branco e geropiga branca, em barris de quinto; tambem trocam-se imagens de Santo Antonio de prata, vultos pequenos muito perfeitos, por quantia modica.

--- Vendem-se os melhores queijos do reino que ha no mercado a 1$440, macarrão, talharim a 320, manteiga ingleza nova a 800 rs., linguiças do reino a 480, toucinho de Santos a 280, o mais novo no mercado: na rua Direita n. 14, esquina que vira para S. Pedro.

Queijos

Vendem-se superiores queijos flamengos, os mais novos que ha no mercado a 1$440: na rua Direita n. 8.

LUVAS DE JOUVIN.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Rua do Queimado N. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas modernas, chegadas pelos ultimos navios francezes; dão-se as amostras com penhor:

Popelene de ramagem, fazenda moderna, de lindos desenhos.	
Sedinhas de quadros miudos, covado	1$000
Córtes de chaly de babados	12$000
Grosdenaples de cor, covado	2$200
Córtes de chitas largas, 8 1[2 covados	2$000
Chaly ondeado, covado	1$100
Lãas de quadros, covado 600 rs. e	800
Chaly de flores soltas, covado	800
Albaneza preta com mais de vara de largura, covado	1$000
Chita rôxa larga com toque de avaria, covado	160
Crtes de cassa de pintinhas miudas	2$200

CHAPEOS A TAMBERLIK

Do afamado fabricante Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapéos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Vende-se queijo do sertão

a 480 rs. a libra, manteiga ingleza a 640, queijo do reino a 1$500, 1$600 e 1$900, farinha do reino a 120, gomma a 100 rs., linguiça do reino a 400 e 640, vinho do Porto engarrafado a 1$000, dito de Lisboa a 560, banha de porco a 520: nas Cinco Pontas n. 21.

Arados de ferro

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Cobre

para forro de navios: no armazem de Tasso Irmãos.

A 10$000

Vende-se excellente cera de carnauba do Aracaty, e Assu', de uma sacca para cima, escolhendo o comprador a sua vontade, pelo indicado preço de 10$ a arroba: no armazem de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem dispeza ao comprador.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero .48.

--- Vendem-se 120 pés de coqueiros pequenos, proprios para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

Deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por seis mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos ácima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

-- Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6 8 e 10.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, proprios para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

— Charutos de Havana: vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

Botões para palitós, colletes, punhos de camisa, e para casaveques de senhora

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de homem e de meninos a 500, 600 e 800 rs., botões de moizaique e outras qualidades, de muito ricos gostos, para punhos e collarinhos de camisa, pelo barato preço de 800 e 2$ rs, atacadores de cornalina para casaca a 300 rs., botões de vidro de muito lindos padrões, proprios para casaveques a 800 rs. a duzia, e outras mais qualidades de botões, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MEIAS PRETAS DE LAIA lãa e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas de pura lãa a 1$500, e ditas muito superiores de algodão a 600 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇÃO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Oculos e lonetas de todas as qualidades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, que r motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

São muito finas e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos; vendem-se pelo diminuto preço de 560 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cemento novo

Na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de materiaes, por preço commodo.

Caixinhas para voltarete.

Vendem-se bonitas caixinhas com tentos de marfim para voltarete, pelo baratissimo preço de 5$ e 6$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Luvas de pellica para homens e senhoras, chegadinhas pelo ultimo vapor inglez.

Vendem-se verdadeiras e bem conhecidas luvas de pellica de Jouvin, amarellas e brancas, para homens e senhoras, pelo baratissimo preço de 2$500 rs. o par, ditas brancas, amarellas e pretas, todas de seda e perfeitamente boas, sem defeito algum, para homens, senhoras, meninos e meninas, pelo barato preço de 800, 1$ e 1$500 rs. o par, ditas brancas de algodão para homem e senhoras, proprias para montar a cavallo a 320, 400 e 500 rs., ditas de cores muito finas, de fio da Escocia, para homens e senhoras a 400, 500 e 640 rs., e alem destas outras mais qualidades de luvas, e todas por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se meias de seda de peso, brancas e pretas para senhora, pelo baratissimo preço de 3$500 rs. o par, ditas brancas da mesma qualidade para meninas a 2$000, ditas pintadinhas de cores muitissimo bonitas, proprias para baptisado de crianças a 2$000 o par, ditas brancas de algodão, muito finas, para senhora a 320, 400, 500 e 600 rs. o par, ditas pretas de algodão muito finas tambem para senhoras a 400 e 500 rs., ditas cruas e brancas para homens a 160, 200, 240, 320 e 400 rs. o par, ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs., ditas cruas muito finas e fortes para meninos, ditas brancas e de cores para meninas e meninos, e outras mais qualidades que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Brinquedos para meninos.

Vende-se diversidade de brinquedos para crianças, por preço muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se superiores leques com plumas, espelho e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$000 cada um: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA da boa fé, vende-se muito barato

Colchas de damasco pelo diminuto preço de 9$000, ricos pannos para mesa a 3$, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 a vara, mussulina branca muito fina a 500 rs. o covado, ditas de cores de padrões bonitos a 320 o covado, chitas francezas muito finas a 320 o covado, brim branco de puro linho a 1$440 a vara, dito pardo trançado tambem de puro linho a 1$280 a vara, ganga amarella muito fina a 320 o covado, cambraia muito fina com salpicos brancos e de cores a 1$ a vara, alpaca preta fina a 640 o covado, cantão preto muito fino, fazenda superior e propria para vestidos de luto a 960 o covado, panno fino azul a 3$ o covado, dito muito fino a 5$, dito preto muito fino a 5$, dito muito superior a 6$, ditos verde escuro e cor de café muito superiores a 6$, córtes de casemira preta, fina, para calça, com listra bordada a 10$, córtes de gorgurão de seda para collete a 2$, ditos de casemira preta bordada a 6$, fustão branco muito fino a 2$ o covado, córtes de cambraia preta com 7 varas, pelo diminuto preço de 2$ cada um, ditos de dita branca com salpicos de cores, tambem com 7 varas a 2$240, sarja preta hespanhola a 2$ o covado, grosdenaples de cores a 1$800 o covado, setim preto lavrado muito superior a 2$500 o covado, gorgurão preto de seda com salpicos, proprio para colletes a 3$500 o covado, luvas brancas muito finas, de fio de Escocia, muito proprias para os Srs. officiaes militares, pelo baratissimo preço de 1$ e par, meias pretas de lãa, proprias para os Srs sacerdotes a 1$280 rs. o par, ditas de laia muito superiores a 1$800 o par, meias de algodão cru muito superiores para meninos a 400 rs. o par, lenços brancos de linho muito finos a 400 rs., chales de lãa rôxos e pretos, pelo barato preço de 3$, filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, princeza preta fina a 720 o covado, dita muito fina que rivalisa com merinó a 1$ o covado, e além disto um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem muito barato, na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Candieiros proprios para estudantes

Vendem-se muito lindos candieiros proprios para estudantes, pelo barato preço de 8$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cinturões de borracha.

Vendem-se superiores e muito bonitos cinturões de borracha para homem e meninos, e pelo barato preço de 1$000 cada um: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 23.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

As senhoras que montam a cavallo.

Na rua Nova n. 18, loja de M. A. Caju' & C., ha ricos casavequec de cores, e pretos, para montaria; assim como um grande sortimento das mais bem acabadas obras de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, chapéos, ditos de sol, lenços de seda, ditos de dita para gravata, ditos de cores, luvas, suspensorios, meias para homem, senhoras e meninas; camisas, ditas de meias, fazendas para qualquer obra que seja encommendada: a pessoa que vier a esta loja, achará um fato completo, e será um só preço para todos, a dinheiro.

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Gurgurão de seda de côres com ramagem, proprio para vestido de senhora, o covado a	1$000
Ricas mantas de bloud pretas e brancas.	5$
Lós de linho « «	5$
Grosdenaple preto lavrado, covado. . .	2$200
Dito dito liso muito largo, covado. . .	2$200
Dito côr de rosa muito encorpado . . .	2$400
Sarja preta hespanhola muito encorpado, covado.	2$600
Setim preto macáo superior, covado . . .	3$000
Panno fino preto e de côres, covado de 3$ rs. a	7$000
Cortes de casemira de côres com barra ao lado e de quadrinhos, corte	4$000
Cortes de colletes de velludo preto e de cores	10$000
Cortes de colletes de gurgurão de seda de varios padrões a	3$000
Meias cruas superiores para meninos . .	5$
Cortes de vestido de seda de cores para senhora, o mais rico que ha no mercado.	5$
Gravatas de seda pretas e de côres . . .	2$
Chales de merinó bordado a velludo. . .	18$000
Ditos de dito bordados a seda	9$000
Ditos de dito com listra de seda . . .	6$500
Ditos de dito com barra matisada, finos. .	6$000
Ditos de dito lisos.	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa . . .	4$500
Ditos de lãa adamascados pretos e de côres.	3$000
Lenços para mão, de cambraia de linho, lisos	2$400
Palitós de alpaca preta fina e de cor. . .	4$400
Gondolas de alpaca preta e de cor. . .	5$500
Popelina de seda de cores, matisadas, covado.	1$000
Chaly de seda de cores, com quadros, covado	$850
Lãa de quadros pequenos e grandes, covado	$600
Lãa e seda, bonitos padrões, covado. . .	$800
Ricos cortes de lãa de ramagem matisada com 15 covados	5$000
Mauritana de seda de cores com vara de largura, covado.	1$600
Ursolina de seda com listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadros de novos padrões, covado.	$950
Chapeos de massa, francezes superiores . .	7$500
Duqueza de seda com ramagem, covado. .	750
Mussulina de côres mui lindas, covado. .	320
Chitas francezas finas.	280
Cassas francezas de côres fixas, vara . .	400

Em frente do becco da Congregação, a segunda loja n. 40.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Para as senhoras de bom gosto.

Vendem-se ricos estojos para costura de senhora, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$500 e 4$500 cada um, caixinhas muito ricas para guardar joias a 800, 1$200 e 1$500, tesouras muito finas de todos os tamanhos a 1$, 1$500 e 2$ cada uma, ditas para unhas muitissimo finas a 800, 1$ e 1$500, linhas de peso muito finas para labyrintho a 100 rs. a miadinha, ditas para bordar a 100. 140 e 160 rs., lindas caixinhas com superiores grampas a 160 e 300 rs., cartões com 14 e 24 pares de colchetes chatos francezes a 80, 100 e 120 rs., linhas de carreteis de 200 jardas, de autor Alexandre a 80 rs. o carretel, ditas de 100 jardas do mesmo autor a 40 rs., caixinhas com agulhas francezas a 160 rs., ditas com agulhas de papel preto a 280, carteirinhas com agulhas francezas a 320, agulheiros muito bonitos tambem com agulhas francezas a 160 e 320, caixinhas com 16 novelos de linhas muito finas para marcar, encarnadas e azues a 320, ricos botões de vidro de cores para vestidos e roupinhas de meninas a 800 e 1$ rs. a duzia, ricos agulheiros de osso e de marfim a 240 e 800 rs., dedaes de osso muito bonitos e cada um em sua caixinha a 500 rs., almofadinhas de muitas qualidades para pregar alfinetes e agulhas, pulceiras muitissimo ricas e de muitas qualidades, riquissimas fitas lavradas e lisas de todas as cores e larguras, trancinhas de seda estreitas e de todas as cores, bicos muito finos de linho e de varias larguras, babado aberto de linho, toucas de lãa para crianças, pentes de travessa para senhoras e meninas, e outras muitissimas cousas que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

Escravos fugidos

--- Anda ausente desde o dia 2 do corrente mez de junho o escravo Bonifacio, crioulo, bonita figura, representa ter 18 a 20 annos de idade, levando calça de algodão de listras azues e camisa de algodão branco; costa andar pelo bairro da Boa-Vista até a Caxangá; quem o pegar e o levar a seu senhor Antonio Gonçalves Pereira Lima, ou ao armazem de assucar da rua do Trapiche n. 7, de Feliciano José Gomes, será generosamente gratificado.

--- Continu'a a estar fugido o preto Lourenço, comprado a Diogo Soares de Albuquerque, morador no engenho Ramos, comarca de Pao d'Alho: a pessoa que o prender ou der noticia exacta, receberá 50$ de compensação, dirigindo-se a rua Direita n. 3.

--- Continu'a a andar fugido desde 8 de fevereiro do corrente anno o negro de bordo do brigue Melampo, de nome Marcelino, de nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba cerrada, e cria sotssa, com falta de dentes na frente, e consta estar trabalhando na estrada de ferro: quem o pegar leve-o a rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, escriptorio de Manoel Alves Guerra, que será generosamente gratificado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA: 1857.

MUTILADO